Meirelles criou fundo em paraíso fiscal para administrar sua herança

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, disse na segunda-feira (6) que criou um fundo no paraíso fiscal das Bermudas para gerir parte de sua herança. Acrescentou que a aplicação dos recursos foi declarada à Receita Federal e ao Banco Central.

Um dos nomes mais importantes do governo do presidente Michel Temer, Meirelles criou o fundo em 2002 para lidar com sua herança. As informações foram divulgadas pelo site "Poder360", um dos quase 100 veículos de imprensa que analisaram milhões de documentos deste caso, batizado como *Paradise Papers*, sob a coordenação do Consórcio Internacional de Jornalismo de Investigação (ICIJ).

"Está tudo declarado, como tudo o que eu faço, não só à Receita Federal, ao Banco Central. E também qualquer movimentação. É uma entidade filantrópica. Visa investir recursos em educação no Brasil, exclusivamente", disse em entrevista à rádio BandNews. O ministro da Fazenda acrescentou que, na época em que criou o fundo, morava no exterior. "Na época, dirigia uma grande instituição financeira internacional. Morava no exterior. Ela [a entidade], portanto, foi constituída no exterior", explicou.

Paraísos fiscais

Meirelles e o ministro de Agricultura, Blairo Maggi, estão entre as dezenas de políticos mundiais ligados a empresas em paraísos fiscais, de acordo com uma investigação divulgada neste domingo simultaneamente por vários veículos da imprensa mundial.

"Foi feita uma pequena doação inicial visando constituir a entidade. E depois disso a entidade está inativa. A partir do momento que ocorrer o meu falecimento, uma parte da minha herança será doada para esta entidade para aplicar exclusivamente em educação no Brasil", explicou o ministro da Fazenda.

Ele disse ainda que essa era a maneira "mais eficaz e objetiva" para direcionar os recursos definida por seus advogados. "As regras de aplicação são muito claramente definidas. Garantem a aplicação de recursos de herança de maneira muito eficaz", disse.

Os documentos mostram que o contrato do fundo foi registrado no fim de 2002, a partir de uma doação de US$ 10 mil, realizada pelo próprio Meirelles, que, pouco depois, assumiu o cargo de presidente do Banco Central, no qual ficou até novembro de 2010. Meirelles disse ao "Poder360" que o *Sabedoria Foundation* ainda não recebeu ativos e que o fundo receberá parte de sua herança quando ele morrer.

Já Maggi é apontado como beneficiário final de uma empresa aberta nas Ilhas Cayman em 2010, com participação de uma de suas empresas e a holandesa *Louis Dreyus*, de acordo com a investigação.

Um ano antes, uma subsidiária da *Louis Dreyfus* e a Ammagi Exportação e Importação chegaram a um acordo para criar uma filial conjunta para atuar no mercado de grãos em quatro estados do Brasil. A filial foi registrada em um município na Bahia com o nome de *Amaggi & LD Commodities*, iniciando sua operação em janeiro de 2010.

Em 2010, a *Ammagi & LD Commodities* abriu uma *offshore* nas Ilhas Cayman, chamada *Ammagi LD Commodities International*, de acordo com o "Poder360".

A defesa do ministro negou ao "Poder360" que ele tenha recebido qualquer valor oriundo da *offshore*, mas admitiu que ele é um beneficiário indireto da empresa. A investigação foi feita por 382 jornalistas de quase 100 veículos, que analisaram mais de 13 milhões de documentos que compreendem um período de quase 70 anos (1950-2016). Os documentos foram vazados de dois escritórios especializados em abrir *offshores*, o *Appleby* e o *Asiatici Truste*. (Agencia Brasil)

Anatel impede Oi de assinar proposta de recuperação antes de analisar caso

Com dívidas de R$ 65,4 bilhões, a operadora de telefonia Oi passará a ter um representante da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) nas reuniões de diretoria. A informação foi dada, pelo presidente da agência reguladora, Juarez Quadros. Com a decisão, a Anatel passará a monitorar a proposta de apoio ao plano de recuperação judicial a ser oferecida aos dentores de títulos da companhia.

Desde 2016, a Anatel participava das reuniões do Conselho de Administração da Oi. A Anatel aprovou uma medida cautelar que pede uma cópia da proposta de recuperação judicial e impede a operadora de assinar o acordo antes que os diretores da agência o analisem.

De acordo com Quadros, a Anatel precisa conhecer os termos da proposta de recuperação judicial para analisar se ela não provocaria prejuízos para a sociedade. "Agora, nós teremos acesso também a reuniões da diretoria executiva da empresa. Além da cautelar, estamos pedindo que uma minuta de um acordo seja apresentada à Anatel para apreciação para verificar se não há nenhum dano à continuidade da prestação dos serviços, à garantia dos direitos dos trabalhadores que compõem a empresa e dos consumidores", disse.

Apesar de a entrada da Anatel nas reuniões de diretoria ampliar o controle da agência sobre a Oi, Quadros negou que tenda significipe intervenção. "O representante da agência não tem poder de veto e de decisão, tampouco o Conselho Diretor [da Anatel]. Ele apenas trará as informações suficientes para acompanhar a rotina da companhia", declarou.

Aprovada pela maioria do Conselho de Administração da Oi no último sábado (4), a proposta de recuperação judicial depende apenas da aprovação em assembleia de credores e acionistas para tornar-se o plano de recuperação judicial da empresa. Prevista para segunda-feira (6), a assembleia foi adiada para sexta-feira (10) porque alguns acionistas questionaram o apoio financeiro aos detentores de bônus (títulos) da operadora.

Protagonista do maior pedido de recuperação judicial da história, a Oi enfrenta dificuldades para fechar um acordo entre credores e acionistas para poder renegociar a dívida bilionária. Os credores propuseram a conversão das dívidas em ações, o que os faria virar donos de uma grande fatia da empresa. Os atuais acionistas, no entanto, não querem diminuir a participação na companhia

Outro ponto de atrito é o desconto da dívida pedido pela Oi na primeira proposta de recuperação judicial, apresentada em setembro do ano passado. Os credores consideraram alto o abatimento. Desde então, propostas alternativas de recuperação judicial têm sido discutidas, sem sucesso. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012485-15.2014.8.26.0005. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Mário Daccache, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONDILAB COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 50.892.793/0001-79 e EDIVAN RIBEIRO, CPF 115.852.568-03 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Itau Unibanco S/A, para cobrança do valor de R$ 77.218,90 (janeiro/2015), referente ao Refinanciamento Garantido por Pessoa Física n 30891 000000789436296. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2017.
02 e 07/11

30ª Vara Cível do Foro Central da CapitalSP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0184573-24.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a H.V.A Promoção, Publicidade e Comércio Ltda, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 44.135.192/0001-19, e Aparecido Hugo Carletti, brasileiro, empresário, RG 3.956.805, CPF 259.424.178-49, que Sul Industria Brasileira de Bebidas S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 4.713.566,14 (setembro de 2010), representada pela Escritura Pública de Confissão e Consolidação de Dívida com Garantia Cacionária e Hipotecária. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2017.
02 e 07/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº: 0004471-45.2017.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Dalla Bernardina, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a RIOBERTO GOMES DA SILVA, RG 6689046, CPF 008.183.958-85, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistemas de Educação e Cultura Ltda. - SINEC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a quantia de R$ 80.771,72 (junho/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código e Processo Civil). Fica ciente ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2017.
07 e 08.11

36ª Vara Cível Central/SP. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1045770-05.2014.8.26.0100. O(A) Drª. Swarai Cervone de Oliveira, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Antônio Delfino Filho e Cláudia Carneiro Thomaz Daffara, que Condomínio Edifício Aymará requereu o cumprimento de sentença proferida, para receber a quantia de R$ 10.398,55 (jun/17). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC, iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC), nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. [7,8]

EDITAL DE CITAÇÃO/PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1053738-86.2014.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Maria Pereira Ravazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Denise Débora do Rosário CPF 262.745.098-94, que Condomínio Edifício Gabriela ajuizou ação comum para cobrança de R$ 9.807,06(junho/2014), referente a débitos condominiais da unidade 31, integrante do condomínio autor, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2017. [7,8]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1066263-23.2015.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chuvile Junior, na forma da Lei, etc. Faz saber a Espólio de Oscar de Freitas, na pessoa da inventariante Elza Venturoso de Freitas, que Marlene Aparecida dos Reis ajuizou ação comum para cobrança de R$ 27.500,00(julho/2015), referente ao Contrato de Prestação de Serviços, para inferior ação de rescisão contratual c/c reintegração de posse do imóvel à rua Amaral Gurgel 518, apto 12 Vila Buarque, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a inventariante do espólio réu em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 24/10/17. [7,8]

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1083768-02.2017.8.26.0100** FAZ SABER a(s) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração do Regime de Bens movida por Aldo Malavasi Filho e Gisele Madalena Chenche Malavasi, que requer o(s) requerente(s) indicados(s) intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. [7,8]

E D I T A L DE N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), sendo o imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **01/11/2017** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza entrar(em)-se a agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 1.0238.0455445-0 - SED: 10298/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS

DEVEDOR(ES): ODUVALDO ORLANDO LACAVA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTES DA LEI 6.515/77, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CPF: 451.368.748-72, RG: 3.090.808-SP. Imóvel sito à: RUA HOMEM DE MELLO, Nº 1121, APARTAMENTO Nº 22, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO SUMARÉ E UM BOX Nº 15 PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEL EM PASSEIO NA GARAGEM LOCALIZADA NO SUBSOLO DO EDIFÍCIO SUMARÉ, NO 19º SUBDISTRITO PERDIZES - SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 01/11/2017.
DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA
Agente Fiduciário

01, 02 e 07/11/2017

jornalodiasp@terra.com.br
Viaduto 9 de julho, 180
CEP: 01050-060

R037 Santa Maria Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 16.500.437/0001-24 - NIRE 35.300.460.928

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 25/07/2017, às 10h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas titulares da totalidade do capital social, totalmente integralizado, de R$ 137.965.899,00 para R$ 146.965.899,00, com um aumento efetivo de R$ 9.000.000,00, mediante a emissão de 9.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação. **(i)** A acionista **Broof Partners Ltda.** ratificou expressa e irrevogavelmente sua renúncia ao respectivo direito de preferência na subscrição das novas ações, as quais foram totalmente subscritas pelo acionista **Broof Fundo de Investimento em Participações**, conforme Boletim de Subscrição e Integralização, devidamente assinado pelo subscritor e autenticado pelos integrantes da mesa; **(ii)** em virtude do aumento do capital social aprovado no item "i", a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, devidamente adaptado, passou a vigorar conforme abaixo: **"Artigo 5º.** O capital social é de R$ 146.965.899,00, dividido em 146.965.899 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente; Rodrigo Avila Sarti - Secretário. Acionistas: **Broof Fundo de Investimento em Participações**, p. **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, p.p. Rodrigo Lacombe Abbud e p.p. Rodrigo Avila Sarti; **Broof Partners Ltda.**, p.p. Rodrigo Lacombe Abbud e p.p. Rodrigo Avila Sarti. **JUCESP** nº 372.992/17-1 em 11/08/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO/SP. convoca todos os membros da categoria de Empregados nas Empresas de Transporte Escolar dos municípios: Adamantina, Adolfo, Albaní, Álvares Florence, Ameliço de Campos, Andradina, Aparecida d'Oeste, Araçatuba, Arco-Íris, Auriflama, Bady Bassitt, Bálsamo, Barretos, Bebedouro, Bento de Abreu, Bilac, Brejo Alegre, Buritama, Cajobi, Cardoso, Castilho, Catanduva, Catiguá, Cedral, Clementina, Colina, Coroados, Coremas, Dirce Reis, Dolcinópolis, Elisiário, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guapiaçu, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guararapes, Guzolândia, Ibirá, Icém, Ilha Solteira, Indiaporã, Jaborandi, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marapoama, Mirandópolis, Monte Aprazível, Monte Alto, Meridiano, Mira Estrela, Miracatu, Mirandópolis, Mirassol, Monções, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Nova Luzitânia, Nova Castilho, Novo Horizonte, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Palmeira d'Oeste, Palmital, Paranapuã, Parisi, Paulo de Faria, Pereápolis, Pereiras, Barreiro, Pirangi, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Rubinéia, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio do Aracanguá, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Selte Barras, Severínia, Sul Mennucci, Suzanápolis, Tabapuã, Tabatinga, Tanabi, Terra Roxa, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Valparaíso, Viradouro, Vitória Brasil e Votuporanga/SP, para a Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte Escolar de São José do Rio Preto e Região/SP, que será realizada dia 11/11/2017 as 07h00min. em primeira convocação, 08h00min. em segunda e ultima convocação com qualquer numero dos presentes na Rua Nuno Alvares Pereira , nº 600, São José do Rio Preto/SP 15085-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte Escolar de São José do Rio Preto e Região/SP e sigla; 2) Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3) Eleição e Posse da Diretoria; 4) Aprovação do Endereço da Sede da Entidade, São José do Rio Preto, 06 de novembro de 2017. Martim Aparecido Pereira da Silva, CPF 043.170.038-99 e RG: 16.306.190-7 e PIS: 10803368957,endereço para correspondência na Rua Nuno Alvares Pereira , nº 600, São José do Rio Preto/SP 15085-000. Presidente da Comissão Pro Fundação Martim Aparecido Pereira da Silva.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000663-29.2014.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) **ANDRE LUIS MAXIMINO DE SOUZA, CPF 126.863.218-06,** que por parte de **Banco Itaucard S.A.**, lhe foi proposta uma ação de **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária** do veículo **Marca: fiat palio (fl) fire 1.0, ano 1230130097,Placa: EGH7306, Chassi: 9bd17106fa3569685, Ano Fab/Mod: 2009/2010, Cor: vermelha,** visto que o réu deixou de pagar as parcelas avençadas. Cumprida a Liminar de Busca e Apreensão do veículo e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para, **no prazo de 05(cinco) dias, PAGAR a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados** nos autos, **OU APRESENTAR CONTESTAÇÃO a ação** que lhe move o(a) **Autor(a) dias.** Fica ainda, advertido que **05(cinco)** dias após executada a liminar não haverá o pagamento da integralidade da dívida, tornando-se a propriedade e a posse plena e exclusiva do(a) Autor(a), ficando o veículo no patrimônio do credor fiduciário. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) réu(ís), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2017.
07 e 08.11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº: 0031402-82.2012.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Campos da Silva Velho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) RICARDO PENHA, Brasileiro, Gráfico, CPF 063.389.738-90, que lhe foi proposta uma Execução de Sociedade Educacional Bircer Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, fluirá após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que haverá incerção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701, §1º, do Código de Processo Civil/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2017.
07 e 08.11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0222041-61.2006.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Scalercio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) ANTONIO JOÃO BATISTELA, CPF 511.847.378-00, RG 5.357.026-1, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Educacional Bircer Ltda S/C, objetivando a quantia de R$ 10.400,07 (dez/2005), referente a duas promissórias vinculadas a Cédula de Crédito Bancário emitida em 31/01/2016, no valor original de R$ 7.876,33, vencida em 24/04/2006, protestada, em anexo aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias efetuar o pagamento integral da dívida atualizada, ocasião em que o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade ou oferecer bens (suficientes/penhoráveis, sob pena de penhora de bens e sua avaliação), podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos, ambos a fluir após o prazo de 20 dias deste edital. No prazo para embargos, poderá o executado requerer seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 916, do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2017.
07 e 08.11

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Móvel e para Intimação do executado **JOSÉ ANTÔNIO FIOROTTO, CPF nº 637.780.248-34, do seu espaço** e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução Hipotecária por **COLÉGIO DANTE ALIGHIERI, CNPJ nº 61.365.805/0001-23 Processo nº 1050986-74.2013.8.26.0100.** O Dr. Rogério Murillo Pereira Cimino, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Capital, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** que por o presente edital de 1ª e 2ª Praça de bem móvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 879, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 18/2009, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.tarifaonline.com.br, sob o comando do Leiloeiro Oficial Sr. Ronaldo Sérgio M. R. Fábro, Jucesp nº 191, no dia 14/11/2017, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo, na 1ª praça o valor da avaliação, de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e, na 2ª praça, o valor da avaliação, de R$ 1.000,00 (mil reais), e, em caso de não haver licitantes na 2ª praça, no mesmo ato, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação atualizada do bem objeto do edital, ficam intimados os executados, e demais interessados se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados. **CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES**: O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser formulados através de sistema específico do gestor www.tarioonline.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances **DO PAGAMENTO**: O Arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas, contadas da data do encerramento da guia de depósito judicial a ser obtida no site www.tjdc.com.br **DA COMISSÃO DO GESTOR**: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo arrematante no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. **MISSÃO NA POSSE**: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a missão na posse. **DA ADJUDICAÇÃO:** Caso o exequente venha a adjudicar os bens ficará impossibilitado de participar do certame. **DA REMIÇÃO:** Caso o exequente venha a adjudicar os bens, o executado poderá requerer a remição da execução, caso em que não deverá fazer uso do protocolo integrado. **ACÓRDO**: Caso haja acordo entre as partes, após a publicação do edital, será devida a comissão de 3% sobre o valor do acordo por parte do devedor, para cobertura dos custos do leilão. **FALE CONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Gestor Judicial, na Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, Centro - São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3105-4872 - email: contato@tarioonline.com.br. **LOTE ÚNICO: um automóvel, Honda Civic LX5 Flex, placa ELK 8522, ano de fabricação/modelo 2009. Do estado geral e dado de penhora e avaliação o veículo está em bom estado conservação; VALOR DA AVALIAÇÃO: R$37.000,00 (trinta e sete mil reais),** conforme auto de penhora e avaliação de fls.109, constante dos autos, datado de setembro/2016. **Obs.1:** Foi nomeado como depositário do bem o Sr. José Antônio Fiorotto, com endereço na Av. Angélica, 2.389, apto. 92, bloco A, Consolação, CEP 01227-200. **ÔNUS, TAXAS E IMPOSTOS**: Eventuais ônus, taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

Jornal ODIASP
Ligue!
3258-1822
3258-0273

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº: 1000972-90.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferreira da Cruz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Rochester Ind. e Comércio de Imp. e Exportação Ltda, CNPJ 02.219.222/0001-25, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Banco Itauleasing S/A, objetivando o veículo marca Porsche, tipo Cayenne S, ano de fabricação 2005, placa MFX 6868, chassi WP1AB29PX6LA65597, e a condenação nas cominações legais, bem vista o inadimplemento do Contrato de Arrendamento Mercantil nº182511-50226877. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2017.
07 e 08/11

7ª Vara da Fazenda Pública EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DIEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1021410-79.2016.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Emilio Migliano Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Prefeitura do Município de São Paulo move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / Dl. 3.365/1941 contra Campos Gerqueles Junior e outros, objetivando imóvel situado na Estrada do MBoi Mirim, 2072, São Paulo-SP, matriculado sob o nº 344.826:544 do 11º C.R.I., contribuinte nº 165.274.0038-0, declarado de utilidade pública, para implantação do "Parque Linear do Córrego Ponte Baixa" e para o levantamento dos depósitos efetuados, fs determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2017. [7,8]

R037 Santa Maria Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 16.500.437/0001-24 - NIRE 35.300.460.928

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Horae Local: No dia 12/04/2017, às 14h30min, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** "Os Acionistas aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** as demonstrações financeiras apresentadas pela Administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, devidamente publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 31 e "Jornal Gazeta de São Paulo", página 07, nas edições de 05/04/2017; **(ii)** restaram prejudicadas as matérias do item "I" da ordem do dia, uma vez que foi apurado prejuízo no referido exercício e **(iii)** a reeleição do Sr. **Rodrigo Lacombe Abbud**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 18.841.788-3 SSP/SP, CPF/MF nº 265.714.598-17; **Kenneth Aron Wainer**, norte-americano, divorciado, consultor, RNE V203482-C, CPF/MF sob nº 214.960.168-07; e **Vitor Rangel Botelho Martins**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 11024807 SSP/MG, CPF/MF nº 041.040.466-71, todos domiciliados na Rua Funchal, nº 418, 27 andar, CEP 04551-060, São Paulo/SP, para os cargos de Membros da Diretoria da Companhia pelo prazo de mandato de 1 ano, contado da presente data, podendo ser destituídos a qualquer tempo. **(iv)** Os membros do Conselho reeleitos tomam posse mediante a assinatura dos respectivos termos lavrados em livro próprio, declarando que não estão impedidos. A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas** - Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente; Rodrigo Avila Sarti - Secretário. Acionistas: **Broef Fundo de Investimento em Participações**, p. **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, p.p. Rodrigo Lacombe Abbud e p.p. Rodrigo Avila Sarti; **Broef Partners Ltda.**, p.p. Rodrigo Lacombe Abbud e p.p. Rodrigo Avila Sarti; Conselheiros eleitos: Rodrigo Lacombe Abbud, Kenneth Aron Wainer e Vitor Rangel Botelho Martins. **JUCESP** nº 214.554/17-3 em 10/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

R037 Santa Maria Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 16.500.437/0001-24 - NIRE 35.300.460.928

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horae Local: Em 23/06/2017, às 11h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas titulares da totalidade do capital da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** Restaram aprovadas por unanimidade das acionistas: **(i)** o aumento do capital social, totalmente integralizado, de R$ 132.965.899,00 para R$ 137.965.899,00, com um aumento efetivo de R$ 5.000.000,00, mediante a emissão de 5.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação; **(ii)** A acionista **Broof Partners Ltda.** ratificou expressa e irrevogavelmente sua renúncia ao respectivo direito de preferência na subscrição das novas ações, as quais foram totalmente subscritas pelo acionista **Broo

Jornal O DIA SP
São Paulo, terça-feira, 7 de novembro de 2017

Dover Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ/MF Nº 15.369.740/0001-77 - NIRE 35.226.461.661

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Quotistas de 03/11/2017

Data, Local e Hora: 03/11/2017, às 10 horas, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, 12º andar, conjunto E-173 - Parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade: (1)** Redução do capital social do atual valor de R$ 4.138.000,00, para R$ 100.000,00, redução, portanto, de R$ 4.038.000,00, mediante o cancelamento e reembolso de 4.038.000 quotas, feito com base no valor contábil. **(2)** O pagamento do reembolso, mediante restituição em dinheiro, ou bens e direitos do ativo da Sociedade, pelo valor contábil, conforme faculta o artigo 49 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 3.000, de 26/03/1999), conforme disponibilidade de caixa da Sociedade. **(3)** Seção promovendo a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Sócios: **MAC Empreendimentos Imobiliários Ltda** por Moise Matalon e David Ades; **David Ades.**

R037 Santa Maria Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 16.500.437/0001-24 - NIRE 35.300.460.928

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: No dia 30/04/2017, às 17h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do Dia e Deliberações:** Restou unanimemente aprovada pelos presentes a reeleição dos Srs. **Rodrigo Lacombe Abbud**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 19.847.788-8 SSP/SP, CPF/MF nº 385.774.598-17; e **Rodrigo Avila Sarti**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 18.860.335-9 SSP/SP, CPF/MF nº 134.821.078-82, ambos domiciliados na Rua Funchal, nº 418, 27º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo/SP, para os cargos de Diretores sem designação específica, os quais tomaram posse mediante a assinatura dos respectivos termos lavrados em livro próprio, declarando que não estão impedidos. Os Diretores terão prazo de mandato de 03 anos, contados da presente data, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da Lei. **Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente e Vitor Rangel Botelho Martins - Secretario. Conselheiros: Rodrigo Lacombe Abbud, Kenneth Aron Wainer e Vitor Rangel Botelho Martins. Diretores eleitos: Rodrigo Lacombe Abbud e Rodrigo Avila Sarti. **JUCESP** nº 280.884/17-5 em 20/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VBI Vetor Araçatuba - Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.157.343/0001-63 - NIRE 35.300.446.976

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: 27/09/2016, às 12 horas, na sede da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente e Sr. Rodrigo Avila Sarti - Secretário. **4. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 4.1. Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária será lavrada em forma de sumário, na forma do §1º, do artigo 130 da Lei das S.A.; 4.2. Aumentar o capital social da Companhia em R$ 1.250.000,00, mediante a emissão de 1.250.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, pelo preço de emissão total de R$ 1.250.000,00, integralmente destinado à conta de capital social, passando o capital social de R$ 71.900.000,00 para R$ 73.150.000,00, dividido em 73.150.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; 4.2.1 As novas ações farão jus aos mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, e foram totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela acionista, sendo 1.043.308 ações pela **Brief Fundo de Investimento em Participações**, CNPJ/MF nº 11.288.558/0001-30, 112.500 ações pela **S.G.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ/MF nº 06.055.850/0001-04, e 94.172 ações pela **BR Vetor Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 14.205.353/0001-32. 4.2.2 Em razão da deliberação tomada acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte e nova redação, mantendo-se inalterados os seus parágrafos: "**Artigo 5º.** O capital social é de R$ 73.150.000,00, dividido em 73.150.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas". **Assinaturas** - Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente; Rodrigo Avila Sarti - Secretário. Acionistas: **ER Vetor Empreendimentos e Participações Ltda.**, por **Emiliano Rodrigues da Silva; S.G.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, por **Juliana R. Rocek Rodrigues da Silva**; e **Brief Fundo de Investimento em Participações,** por sua gestora **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, por **Rodrigo Lacombe Abbud**, e **Rodrigo Avila Sarti**. **JUCESP** nº 443.460/16-4 em 14/10/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. expedido nos autos do PRICE, Nº 0006160-43.2004.8.26.0053. O(A) MM. Juiza/Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CCHAB/SP move uma Desapropriação / Desapropriação contra Adazilda Cavalcanti de Araujo Pereira RG 64.980 – CPF 288.492.994-00 residente na Avenida Floriano Peixoto, 248 – Campina Grande - PB e Neusa Paula Santos – RG. 13.002.971-3 – CPF: 014.048.778-69 residente na Rua Canindé, 56 – apartamento 12 – Bairro Santa Cecília – São Paulo – SP – CEP: 03033-000, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Avenida do Estado, 3197 – apt. 2414 – 24 andar do Edifício São Vito – Brás – São Paulo – SP – contribuinte 002.034.0549-8, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 43.637 de 13.08.2003. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Orgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2017. 02 e 07/11

R037 Santa Maria Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 16.500.437/0001-24 - NIRE 35.300.460.928

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 25/04/2017, às 10h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** Restaram aprovadas pela unanimidade dos acionistas: **(i)** o aumento do capital social, totalmente integralizado, de R$ 118.955.899,00 para R$ 127.165.899,00, com um aumento efetivo de R$ 8.215.000,00, mediante a emissão de 8.215.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação. **(ii)** A acionista **Brief Partners Ltda.** ratificou expressa e previamente sua renúncia ao respectivo direito de preferência na subscrição das novas ações, as quais foram totalmente subscritas pelo acionista **Brief Fundo de Investimento em Participações**, conforme Boletim de Subscrição e Integralização, devidamente assinado pelo subscritor e autenticado pelos integrantes da mesa; **(iii)** em virtude do aumento do capital social aprovado no item "i", a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, devidamente adaptado, passou a vigorar conforme abaixo: "**Artigo 5º**. O capital social é de R$ 127.165.899,00, dividido em 127.165.899 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente; Rodrigo Avila Sarti - Secretário. Acionistas: **Brief Fundo de Investimento em Participações**, p.p. **Titular Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, p.p. Rodrigo Lacombe Abbud e p.p. Rodrigo Avila Sarti; **Brief Partners Ltda.**, p.p. Rodrigo Lacombe Abbud e p.p. Rodrigo Avila Sarti. **JUCESP** nº 214.556/17-7 em 10/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

R037 Santa Maria Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 16.500.437/0001-24 - NIRE 35.300.460.928

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 25/05/2017, às 10h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** Restaram aprovadas pela unanimidade dos acionistas: (i) o aumento do capital social, totalmente integralizado, de R$ 127.165.899,00 para R$ 132.965.899,00, com um aumento efetivo de R$ 5.800.000,00, mediante a emissão de 5.800.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação; (ii) a acionista **Brief Partners Ltda.** ratificou expressa e previamente sua renúncia ao respectivo direito de preferência na subscrição das novas ações, as quais foram totalmente subscritas pelo acionista **Brief Fundo de Investimento em Participações**, conforme Boletim de Subscrição e Integralização, devidamente assinado pelo subscritor e autenticado pelos integrantes da mesa; (iii) em virtude do aumento do capital social aprovado no item "i", a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, devidamente adaptado, passou a vigorar conforme abaixo: "**Artigo 5º**. O capital social é de R$ 132.965.899,00, dividido em 132.965.899 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente; Rodrigo Avila Sarti - Secretário. Acionistas: **Brief Fundo de Investimento em Participações**, p. **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, p.p. Rodrigo Lacombe Abbud e p.p. Rodrigo Avila Sarti; e **Brief Partners Ltda.**, p.p. Rodrigo Lacombe Abbud e p.p. Rodrigo Avila Sarti. **JUCESP** nº 258.652/17-2 em 07/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Turbi Compartilhamento de Veículos S.A.

CNPJ/MF nº 26.982.634/0001-80 - NIRE 35300550052-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16 de março de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Lisboa, nº 890, sala 904, Cerqueira César, CEP 05413-001. **2. Mesa:** Presidente: Diego Jadão Lira. Secretário: Luiz Guilherme Ramalho de Souza. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. Dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o desdobramento das ações da Companhia; (ii) o aumento do capital social da Companhia; e (iii) a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. **Desdobramento de ações:** Aprovou o desdobramento do número de ações da Companhia, pelo qual cada ação ordinária existente passará a ser representada por 82,5 (oitenta e dois inteiros e cinco décimos) ações, ficando o capital social da Companhia dividido em 8.250 (oito mil duzentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas. 5.2 **Aumento de capital:** Ato contínuo, aprovou o aumento do capital social da Companhia em R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), passando de R$ 100.000,00 (cem reais) para R$ 875.100,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 1.750 (um mil, setecentas e cinquenta) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, idênticas às ações já existentes, ao preço de emissão de R$ 500,00 (quinhentos reais) por ação, fixado nos termos do art. 170, §1º, da Lei 6.404/76. As 1.750 (um mil, setecentas e cinquenta) ações ora emitidas são totalmente subscritas nesta data e serão totalmente integralizadas até 31 de agosto de 2017, tudo conforme estabelecido nos Boletins de Subscrição que integram a presente ata, como Anexos I e II, com expresso consentimento dos demais acionistas, os quais expressamente renunciam a qualquer direito de preferência que lhes seja facultado com relação ao aumento de capital ora deliberado. 5.3 Em razão da deliberação das deliberações do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º** - O Capital Social da Companhia é de R$ 875.100,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e cem reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizados em moeda corrente nacional até 31 de agosto de 2017." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta ata, que foi lida, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. São Paulo, 16 de março de 2017. Diego Jadão Lira, Presidente; Luiz Guilherme Ramalho de Souza, Secretário. Acionistas: Diego Jadão Lira, Luiz Guilherme Ramalho de Souza, Daniel Aguiar Prado, Ana Luisa Ribeiro Couri, Maria Emilia Ribeiro Couri, Heloisa Furtado de Andrade, Felipe Baptista Alencar e Octávio Euler. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Diego Jadão Lira**-Presidente, **Luiz Guilherme Ramalho de Souza**-Secretário. **JUCESP**-Reg. nº 488.960/17-4 em 31/10/17. Flávia R. Britto Gonçalves-Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE PARELHEIROS
OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram documentos exigidos por lei.

VANDERSON SOUZA DE MACEDO E ANDREIA BATISTA DE SÃO MIGUEL, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 30/11/1968, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE AMAURI ROMÃO DE MACEDO E DE SUZE ANDRE DE SOUZA, ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE DE COZINHA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/06/1980, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE MONTEIRO DE SÃO MIGUEL E DE SUELI APARECIDA BATISTA.

DEIVID DE AZEVEDO ROCHA E THAMARA DOS SANTOS RAMOS PEREIRA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE JARDINAGEM, SOLTEIRO, NASCIDO EM IBICARAÍ, BA, NO DIA 30/06/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALMIR VIEIRA ROCHA E DE MARIA VANDA LOPES DE AZEVEDO, ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ATENDENTE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 06/12/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDSON RAMOS PEREIRA E DE RENATA DOS SANTOS PEREIRA.

KAINAN MELLO DE ANDRADE E RAYANE OLIVEIRA NUNES DE SOUZA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, CONFERENTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO CARLOS, SP, NO DIA 30/05/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCO MENDES DE ANDRADE E DE DEVY DE CASSIA FERREIRA MELLO, ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUIDADORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 28/10/1999, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROBERTO NUNES DE SOUZA E DE REGIANE DE OLIVEIRA SOUZA.

ABINER MURILLO RODRIGUES DA MATA E AMANDA SARAIVA DE OLIVEIRA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR TÉCNICO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 01/11/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JÚLIO CESAR SILVA DA MATA E DE AUZENI MARIA RODRIGUES DA SILVA, ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 11/05/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE AINILTON SALES DE OLIVEIRA E DE ANA CLARA DE SOUZA SARAIVA.

EDSON RAMOS E KELLY CRISTINA CAIO ALVES SALES, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PORTEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 06/08/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE RAMOS E DE DIRMA MARIA FERNANDES RAMOS, ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 18/01/1977, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO ALVES SALES E DE MARIA CONCEIÇÃO CAIO DE LIMA.

LUCAS NEVES DOS SANTOS E ARIANE GONÇALVES BRITO, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 03/03/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS E DE ROSANGELA ABREU NEVES DOS SANTOS, ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE ESCRITORIO, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 16/09/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANEVAN BATISTA BRITO E DE SILVANA FARIAS GONÇALVES.

PAULO RICARDO QUEIROZ ABADE E FERNANDA LEMOS PEREIRA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 28/08/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO SERGIO ABADE E DE CELINA CABRAL DE QUEIROZ, ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE TELEMARKETING, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 28/02/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE TARCISO ALVES PEREIRA E DE SANDRA DOS SANTOS LEMOS.

MICHEL SOBREIRA DE OLIVEIRA E KARLA NICOLLI AGUILAR SILVA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ENCARREGADO DE SEÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 18/06/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO SOBREIRA DE OLIVEIRA E DE NENVAMARIA SOBREIRA DE OLIVEIRA, ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/04/1984, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ECLÉCIO VIANA DA SILVA E DE SANDRA AGUILAR ALMEIDA.

JONATHAN AUGUSTO SANTOS CORRÊA E ROBERTA SANTOS CAVALCANTE, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 15/03/92, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE SAMUEL MARTINS CORRÊA E DE CICERA APARECIDA DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 01/01/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROBERTO FERREIRA CAVALCANTE E DE MARIA ZILDA DOS SANTOS CAVALCANTE.

MIGUEL PEIXOTO DE LIMA E VITÓRIA SILVA BARBOSA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 24/06/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO JOSE DE LIMA E DE MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA, ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE LOJA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 30/05/1999, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA E DE MARIA VERONICA DE SILVA BARBOSA.

CLÓVIS DOMINGOS DA SILVA E SANDRA MARIA JESUS PEREIRA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SERVIÇOS GERAIS, SOLTEIRO, NASCIDO EM ITABUNA, BA, NO DIA 30/10/1979, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSELITO GONÇALVES DA SILVA E DE IVANILDA DE JESUS DOMINGOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ATENDENTE, SOLTEIRA, NASCIDA EM ITAPETINGA, BA, NO DIA 14/10/1976, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE PLINIO PEREIRA E DE EURIDES MARIA JESUS PEREIRA.

NICOLAS VITORIANO DA SILVA E ALINE SANTOS DO NASCIMENTO, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MILITAR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 16/10/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ESVALDO PEREIRA DA SILVA E DE MARIA CELMA VITORIANO DA SILVA, ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 22/12/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO E DE JAQUELINE DOS SANTOS PINHO.

WILLIAN SILVA DOS SANTOS E ESTHEFANY NATHALIE MARTINS FRANÇA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 14/02/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO NOGUEIRO DOS SANTOS, E DE MARIA APARECIDA DA SILVA, ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM GUARULJÁ, SP, NO DIA 03/06/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO RICARDO FRANÇA E DE IZETE DE OLIVEIRA MARTINS.

ANDERSON JOSE ALMEIDA NAZARIO E DAIANA HONORATO, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SUPERVISOR DE BALCÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/04/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANDERSON DE JESUS NAZARIO E DE EDIOENE NONATA PEREIRA DE ALMEIDA, ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FARMACEUTICA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 15/11/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERALDO MARIA HONORATO E DE MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES HONORATO.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS E ROSEMEIRE JANDIRA DE LIMA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MECANICO SOCORRISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM IPIAÚ, BA, NO DIA 08/04/1967, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIO TIAGO DOS SANTOS E DE MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SUPERVISORA DE ANDAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 02/11/1970, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DEE DE MALVINA DE LIMA LIMOALDO.

GABRIEL MONTES DE ALMEIDA E DANIELLE ALMEIDA CAVALCANTI, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/10/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ MARIO DE ALMEIDA E DE CARMEN SILVIA MONTES DE ALMEIDA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP, NO DIA 20/03/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA DIADEMA, SP, FILHA DE JOSE DINIVAN CAVALCANTI E DE MARIA EUDARLI DE ALMEIDA CAVALCANTI.

WELLINGTON DA SILVA CRUZ E RENATA SILVA SANTOS, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 02/02/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELISEU ALVES DA CRUZ E DE MARIA DE FATIMA DA SILVA CRUZ. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTOQUISTA, SOLTEIRA, NASCIDA EM PORTO DE PEDRAS, AL, NO DIA 10/10/1989, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE LEILSON DOS SANTOS E DE MARIA ROZELHE SANTANA DA SILVA.

JOSÉ IVAN SILVA DOS SANTOS E MAYARA DA SILVA OLIVEIRA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, CABELEREIRO, DIVORCIADO, NASCIDO EM SERRINHA, BA, NO DIA 30/03/1986, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS E DE MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/03/2000, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE DINIVAN CAVALCANTI E DE MARIA EUDARLI DE ALMEIDA CAVALCANTI.

CLAUDIONOR ALAN ALVES DE LIMA E MARIA CAROLINA LEITE PIMENTEL, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FISCAL DE LOJA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 02/07/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE FERNANDO SOUZA LIMA E DE JOSEFA ALVES DE MATOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM GARANHUNS, PE, NO DIA 28/10/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE SOLON MUNIZ PIMENTEL E DE MARCIA BEZERRA LEITE.

LEANDRO CECÍLIO DE SANTANA E REGIANE SANTANA TRINDADE, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, LAVRADOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM JACARACI, BA, NO DIA 26/01/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MÁRIO CECÍLIO DE SANTANA E DE NELI ROSA SANTANA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE CAIXA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 09/09/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSENILTON VIEIRA TRINDADE E DE REGINA SANTOS TRINDADE.

ANTÔNIO DA SILVA E MARIA FATIMA DE MORAES, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ELETRICISTA, DIVORCIADO, NASCIDO EM JANIÓPOLIS, PR, NO DIA 09/08/1957, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO MARIA DA SILVA E DE MARIA EMILIA DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM CARANGOLA, MG, NO DIA 02/11/1962, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ CALISTRO DE MORAES E DE ALBERTINA EUZEBIO SAMPAIO.

RENÊ ALVES MACÊDO E ROSIMEIRE SOARES RODRIGUES, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AGENTE OPERACIONAL, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 28/06/1971, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE BARTOLOMEU ALVES MACÊDO E DE LOURDES ALVES MACÊDO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/11/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE REGINALDO BATISTA RODRIGUES E DE MARIA DE LOURDES SOARES.

LINDONCHARLES SANTOS LEAL E ANA CRISTINA SANTOS SILVA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TÉCNICO ELETRÔNICO, NASCIDO EM ITANIÓPOLIS, PI, NO DIA 12/06/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE BENEDITO BORGES LEAL E DE MARIA DE FATIMA SANTOS LEAL. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM CAPINA GRANDE, PB, NO DIA 12/12/1975, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO SANTOS SILVA E DE NEUSA TAVARES DA SILVA.

JEFERSON HIDEKI HATADA E VANIA LUCIA OLIVEIRA, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COMERCIANTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/02/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MITSUHARU PEDRO HATADA E DE MARCIA APARECIDA HOMORIO CORRÊA HATADA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SERVIDORA PUBLICA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/11/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ ROQUE OLIVEIRA E DE TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA.

BONIFACIO MAGALHÃES ROBERTO E GISELE RIBEIRO SEDINE, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ANALISTA DE INFORMAÇÕES, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 16/07/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ BONIFACIO ROBERTO E DE LUZIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE CAIXA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 15/03/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA E DE SILVANIA DE SOUSA DE OLIVEIRA.

JOÃO CARLOS DE BORBA REIMBERG E MARCIA MARIA SABINO, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, METALURGICO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 22/01/1975, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO DIAS REIMBERG E DE NILDA IRACI DE BORNETE REIMBERG. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 15/11/1975, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE SABINO E DE LUZIA MARIA SABINO.

ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA E ADRIANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,

COMPANHIA INTERNACIONAL DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ 27.871.284/0001-48 NIRE 35.3003.663-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Aos 04/01/16, reuniram-se em AGE, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 667 - 2º andar, Pinheiros - SP, os acionistas e seus representantes. Em seguida, assumiu a Presidência da Mesa, o Sr. Moacyr Menha Junior, que após verificar a presença dos acionistas que representavam 100% do capital social convidou para Secretário da Mesa o acionista Sr. Tasiir Abujamra, diretor, representante e administrador da acionista Royal Empreendimentos e Administração Ltda. Declarando aberta a reunião, o Presidente da Mesa informou que tesse a carta de convocação, nestes termos: A Companhia Internacional de Investimentos e Participações, por seu diretor abaixo assinado, nos termos dos artigos 121 e 122, §§ únicos da lei 6.404/76, convoca seus acionistas, para a AGE a realizar-se no dia 04/01/16, às 10h, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 667 - 2º andar, Pinheiros - SP, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação da proposta da Diretoria para mudança do tipo societário desta Companhia, de S.A. para sociedade Ltda. b) Outros assuntos de interesse desta Companhia serão refleridos no Contrato Social da sociedade Ltda, resultante da transformação desta S.A. Logo após o Presidente pediu que fosse lida a proposta da Diretoria, do seguinte teor: Proposta da Diretoria - Sra. Acionista - Considerando, por motivos, já do conhecimento dos presentes, ser conveniente aos interesses sociais a transformação da forma jurídica, de S/A para Ltda, à luz dos artigos 220 e 221 - §§ únicos da Lei 6404/76, alterando também o nome empresarial de Companhia Internacional de Investimentos e Participações, para **Construções Imobiliárias Investimentos e Participações Ltda.**, a ser criada por sociedade de capital social, de acordo com o nº 10.406/02, mantendo sem solução de continuidade todos os direitos e obrigações da Sociedade transformada, com o capital social totalmente subscrito e integralizado de R$ 4.863.000,00 da Sociedade Transformada, substituindo-se as 4.863.000 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R$ 1,00, por 4.863.000 cotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 distribuída aos acionistas, de maneira que cada acionista receba a parte que possuía no capital da Companhia Internacional de Investimentos e Participações, em igual número de quotas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, da seguinte forma: **Nome - Ações - Quotas - Valor R$.** Royal Empreendimentos e Administração Ltda.- 4.862.900; 4.862.900; 4.862.900,00. Tasiir Abujamra: 100; 100; 100,00. Total: 4.863.000; 4.863.000; 4.863.000,00. Submetida a discussão, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos, foi aprovada, ainda, a seguinte resolução: **Mudança do objeto social para:** "Compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, ou construção de imóveis destinados à venda". Dando prosseguimento à Assembleia, foi deliberado que a Construções Imobiliárias Investimentos e Participações Ltda. reger-se-á pelo contrato social ora aprovado (Anexo I), que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Nada mais havendo a tratar, consignou que todos os itens da Ordem do Dia foram observados e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a reunião para lavratura da presente ata, que depois de lida em seação reaberta, foi unanimemente aprovada e vai assinada pelos presentes. c) Os acionistas informaram da sociedade declaram para os devidos fins, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o art. 1.011, § 1º da lei 10.406/02. SP, 04/01/16. Mesa: Presidente - Moacyr Menha Junior; Secretário - Tasiir Abujamra. **Jucesp nº 268.823/16-5 e NIRE 3522298837-4 em 21/06/16. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

CNPJ/MF nº 22.669.395/0001-52 - NIRE 35.300.492.374

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: No dia 24/10/2016, às 10h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **Ordem Do Dia e Deliberação:** Restaram aprovadas pela unanimidade dos acionistas e sem ressalvas: **(i)** o aumento do capital social, totalmente integralizado, no valor de R$ 600.000,00 para R$ 6.000.000,00, com um aumento efetivo, portanto, de R$ 5.999.400,00, mediante a emissão de 5.999.400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação; **(ii)** as ações no referido aumento foram totalmente subscritas pela única acionista da Companhia, **Breof III - Fundo de Investimento em Participações**, conforme Boletim de Subscrição e Integralização, devidamente assinado pelo único acionista e autificado pelos integrantes da mesa; **(iii)** em virtude do aumento do capital social ocorrido no item "I" acima, a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, devidamente adaptado, passou a vigorar conforme abaixo: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 6.000.000,00, dividido em 6.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas** - Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente; Rodrigo Avila Sarti - Secretário. Acionistas: **Breof III - Fundo de Investimento em Participações**, p VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda., p.p. Rodrigo Lacombe Abbud e p.p. Rodrigo Avila Sarti. **JUCESP** nº 489.374/16-5 em 16/11/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

CNPJ/MF nº 22.669.395/0001-52 - NIRE 35.300.492.374

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: No dia 14/07/2017, às 10h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **Ordem Do Dia e Deliberação:** Restaram aprovadas pela unanimidade dos acionistas e sem ressalvas: **(i)** a inclusão da atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, ao objeto da Companhia; e **(ii)** em virtude da alteração do objeto da Companhia, aprovado no item "I" acima, a alteração da redação do caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia que, devidamente adaptado, passou a vigorar conforme abaixo: "**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto: **(i)** a compra, venda e locação de bens próprios móveis ou imóveis; **(ii)** participação no capital e nos lucros de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de acionista, sócia, titular de debêntures ou partes beneficiárias, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; e **(iii)** consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica." A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas** - Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente; Rodrigo Avila Sarti - Secretário. Acionistas: **BREOF III - Fundo de Investimento em Participações**, p VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda., p.p. Rodrigo Lacombe Abbud e p.p. Rodrigo Avila Sarti. **JUCESP** nº 349.072/17-6 em 31/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VBI Vetor Araçatuba - Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.157.413/0001-63 - NIRE 35.300.446.976

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: 05/08/2016, às 16 horas, na sede da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente; e Sr. Rodrigo Avila Sarti - Secretário. **4. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 4.1 Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária será lavrada em forma de sumário, na forma do §1º, do artigo 130 da Lei das S.A.4.2. Aumentar o capital social da Companhia, em R$600.000,00, mediante a emissão de 900.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, pelo preço de emissão total de R$900.000,00, integralmente destinado à conta de capital social, passando o capital social de R$89.850.000,00 para R$70.750.000,00, dividido em 70.750.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4.2.1 As novas ações farão jus aos mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, e foram totalmente subscritas e serão totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, até 08/08/2016, pelas acionistas, sendo 751.196 ações para **Breof Fundo de Investimento em Participações**, CNPJ/MF nº 11.288.558/0001-30, 81.000 ações pela **S.G.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ/MF nº 06.053.655/0001-62, e 67.804 ações pela **ER Vetor Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 14.205.353/0001-32. 4.2.2. Em razão da deliberação tomada acima, o caputdo artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte e nova redação: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$70.750.000,00, dividido em 70.750.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas." **Assinaturas** - Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente; Rodrigo Avila Sarti - Secretário. Acionistas: **ER Vetor Empreendimentos e Participações Ltda.**, por **Emiliano Rodrigues da Silva; S.G.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, por **Sandra Velludo Rezek**, e **Breof Fundo de Investimentos em Participações,** por sua gestora **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, p/ **Rodrigo Lacombe Abbud**, e **Rodrigo Avila Sarti**. **JUCESP** nº 381.541/16-2 em 31/08/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VBI Vetor Araçatuba Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.157.413/0001-63 - NIRE 35.300.446.976

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: 13/09/2016, às 16 horas, na sede da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente; e Sr. Rodrigo Avila Sarti - Secretário. **4. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 4.1 Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária será lavrada em forma de sumário, na forma do §1º, do artigo 130 da Lei das S.A.4.2. Aumentar o capital social da Companhia, em R$600.000,00, mediante a emissão de 900.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, pelo preço de emissão total de R$900.000,00, integralmente destinado à conta de capital social, passando o capital social de R$89.850.000,00 para R$70.750.000,00, dividido em 70.750.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4.2.1 As novas ações farão jus aos mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, e foram totalmente subscritas e serão totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, até 08/08/2016, pelas acionistas, sendo 751.196 ações para **Breof Fundo de Investimentos em Participações**, CNPJ/MF nº 11.288.558/0001-30, 81.000 ações pela **S.G.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ/MF nº 06.053.655/0001-62, e 67.804 ações pela **ER Vetor Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 14.205.353/0001-32. 4.2.2. Em razão da deliberação tomada acima, o caputdo artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte e nova redação: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$70.750.000,00, dividido em 70.750.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas." **Assinaturas** - Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente; Rodrigo Avila Sarti - Secretário. Acionistas: **ER Vetor Empreendimentos e Participações Ltda.**, por **Emiliano Rodrigues da Silva; S.G.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, por **Guilherme Velludo Rezek**, e **Breof Fundo de Investimentos em Participações,** por sua gestora **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, p/ **Rodrigo Lacombe Abbud**, e **Rodrigo Avila Sarti**. **JUCESP** nº 431.332/16-2 em 04/10/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0153892-03.2012.8.26.0100 (583.00.2012.153892) A MMª. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível - Foro Central - Cível, Dra. Marianne de Souza Nunes Vieira, faz saber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WASHINGTON ROGERIO CEZAR, CNPJ 05.418.770/0001-72, na pessoa do seu representante legal e WASHINGTON ROBERIO CEZAR, CPF 172.030.438-60 que foi ajuizada Ação de Procedimento Comum pelo HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO, objetivando a procedência da ação, com a condenação dos Réus ao pagamento de R$ 52.885,58, referente ao contrato de Conta Corrente e Desconto de Cheques nº s 9171738806, 9170359644, 9170360537, 9170360952, 9170361290 e 9170361452 atualizados até 11/08/2012, valor esse que corresponde a 70% do valor do débito, acrescido de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se os Réus em lugar ignorado e incerto foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o fluso do prazo supra, contestem a ação, sob pena de revelia, presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2017. 02e 07/11

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Rua Barão Ladário, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/ 11/66 e regulamentação posterior, Decreto 21.981/ 32, RC 13.659, RC 24.698 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis alaiate descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda vista, com recursos próprios será feita mediante o pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas credor e demais a ele inerentes, sob pena de caracterização, podendo surportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 27 do NCC, é vedada a participação direta ou indireta de pessoas dos leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Para os devedores, a partir da data do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 27/11/2017; HORÁRIO: DAS 12:30 AS 12:45h LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 8.0270.0011627-6 - SED: 30626/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVÍNCIA

DEVEDOR(ES): JOSE ANTONIO CASTRO, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, BANCÁRIO, CPF: 095.005.438-00, RG: 18.984.887-SSP/SP e seu cônjuge **NAYARA GOUVEIA CASTRO,** BRASILEIRA, AUTÔNOMA, CPF: 130.415.908-67, RG: 22.789.174-SSP/ SP, Imóvel sito à: RUA HONÓRIO EMILIO LOTE 10 QUADRA J, DA VILA PRIMA, 2º PARTE DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - SÃO PAULO/SP. Descrição: Uma casa com a área construída de70,00m2 e seu respectivo terreno, medindo 5,50m de frente, por 37,00m do lado direito, visto de fora, possui as seguintes confrontações: 12,00m de fundo direito da rua olha para o imóvel, confronta com o prédio nº 141, do lado esquerdo e na mesma posição com os prédios nºs 15 e 137, e nos fundos com parte dos contribuintes 111.123.0009-1/ nº 10 e 111.123.0021-9/nº 10-A, ambos lançados pela Rua Dona Cesária, conforme prova a certidão nº 253.732/96-4 expedidas em 11/11/1996, pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Lance Mínimo Previsto: R$ 204.719,36.

São Paulo, 07/11/2017.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

07 - 17 - 27/11/2017

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE 35.300.369.149

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 25ª e 26ª Séries da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A., em primeira convocação

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 25ª e 26ª Séries da 4ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI", e "CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 06/11/2017, às 10:00 horas, na Rua Pedroso, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, a se realizar, em primeira convocação, no dia 29 de novembro de 2017, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar, caso seja o interesse dos titulares dos CRI, sobre a eleição representativa CCB e, por consequência, dos CRI pelo descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora, nos termos da Cláusula 7.1, alínea "b" da Cédula de Crédito Imobiliário Bancário nº SC002 ("CCB"), em razão da ausência de constituição pela Devedora da Fiduciante de garantia de Créditos Imobiliários Adicionais, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Créditos Imobiliários, incluindo atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais, conforme Cláusula 1.4.1 da CCB, nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Intersecuritizer Services em Crédito Imobiliário Ltda. (Servicer) em 19 de janeiro de 2017, que a Emissora apresentará aos presentes na assembleia ora convocada; **(ii)** declarar, ou não, o vencimento antecipado da dívida representada pela CCB e, por consequência, dos CRI, pelo descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora, nos termos da Cláusula 7.1, alínea "d" e "h" da CCB, tendo em vista existência de ações judiciais de expressiva monta distribuídas perante a 10ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo (processo nº 1016283-82.2017.8.26.0100), perante a 15ª Câmara de Direito Privado – Mendes Pereira, Cidade e Estado de São Paulo (processo nº 2119961-08.2017.8.26.0000), perante 2ª Vara Cível - Foro Central Cível, da Cidade e Estado de São Paulo (processo nº 1032252-40.2017.8.26.0100), perante o 27º Vara Cível - Foro Central Cível, da Cidade e Estado de São Paulo (processo nº 1016307-13.2017.8.26.0100), perante a 22ª Câmara de Direito Privado - Roberto MacCracken, na Cidade e Estado de São Paulo (processo nº 2156260-81.2017.8.26.0000), perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível, Cidade e Estado de São Paulo (processo nº 1037449-73.2017.8.26.0100), perante o 1º Ofício Cível da Comarca da Cidade e Estado de São Paulo (processo nº 1028220-89.2017.8.26.0100), perante a 21ª Vara Cível do Foro Central Cível e Estado de São Paulo (processo nº 1037449-73.2017.8.26.0100), procedimentos abaixo descritos perante a Câmara ANCHAM (dados resguardados por sigilo); bem como a distribuição ações judiciais com pedidos falimentares perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Foro Central Cível (processos nº 1099323-93.2016.8.26.0100, nº 1004533-82.2017.8.26.0100, nº 1009590-94.2016.8.26.0100, com a anotação de distribuição, dos CRI, sobre tais demandas judiciais afetarem a solvência da Devedora; **(iii)** declarar, ou não, o vencimento antecipado da dívida representada pela CCB e, por consequência dos CRI, pelo descumprimento de obrigação não pecuniária pela Devedora, nos termos da Cláusula 7.1, alínea "g" da CCB, tendo em vista a ocorrência de protestos de títulos contra a Devedora, em valor individual ou agregado superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais) por prazo superior a 30 (trinta) dias; **(iv)** autorizar a Emissora a proceder ao envio de notificação para a Devedora, para tratar as deliberações tomadas na presente assembleia; e **(v)** outros assuntos de interesse dos titulares dos CRI, em razão do exposto nos itens anteriores desta Ordem do Dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, salvo se conceituados de forma diversa no presente Edital. Para participar da reunião acima, os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, na sede da Emissora, endereço retro indicado, com, pelo menos, 48 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo do acima benefício do tempo, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail assembleias@pentagonoinvestor.com.br. São Paulo, 06 de novembro de 2017. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL-SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0150365-67.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª vara Cível do Foro Central, Estado de São Paulo, A(O) Dr(a). Stefânia Costa Amorim Requena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) requerido(a) **REVI EUROPA VEI-CULOS LTDA.**, CNPJ 03.463.946/0001-81, na pessoa de seu representante legal, que foi ajuizada uma AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, por **ROBERTO MORETO ROYO**, objetivando a condenação da ré, no valor de R$ 29/06/2015 foi realizada audiência de conciliação de uma ação trabalhista nº 0000722-63.2015.5.02.0087, em face da empresa ré, sendo o autor intimado a comparecer a mesma, apesar de ter sido excluído do quadro societário em 31/10/2011, foi obrigado a firmar um acordo de caráter pessoal e de pagamento de R$ 8.000,00 pela ação trabalhista distribuída em 14/04/2015, conforme documentos anexo aos autos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não-sabido, foi expedido o presente edital para citação, e quererndo apresente sua defesa, no prazo de quinze (15) dias, decorrendo-se, ainda, que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, sendo, neste caso, declarada a sua revelia, caso em que será lhe nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo 02 e 07/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0028069-82.2013.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III – Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Martorelli Pacheco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Fernando José dos Santos Alves, CPF 115.585.818-20, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. S/C, objetivando a cobrança de R$ 13.895,50 (junho/2013), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais, prestados no ano letivo de 2009. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (tenho de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, corrigido, acrescido de juros, multa e demais encargos, sob pena de revelia, constituindo-se em título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2017.

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES - FORO REGIONAL X - IPIRANGA - EDITAL para CONHECIMENTO DE TERCEIROS, expedido nos autos de **INTERDIÇÃO de BRUNO CANZIAN MEREIS**, processo nº **1000787-60.2015.8.26.0010**, A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dra. **ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA**, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por **SENTENÇA proferida em 07/04/2017**, foi **DECRETADA a INTERDIÇÃO** de **BRUNO CANZIAN MEREIS**, declarando-o **totalmente incapaz** de exprimir sua vontade, sob o ponto de vista civil e nomeada como **CURADORA** em **CARÁTER DEFINITIVO**, o Sr. Bruno Canzian Mereis, CPF 371.378.468-40, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na **ARCIALMENTE INCAPAZ**, não podendo ele praticar atos patrimoniais e de vida negocial, por ser portador de retardo mental leve e que não consegue se expressar, como **CURADORA**, em caráter **DEFINITIVO**, a Sra. **LIGIA NASCIMENTO CANZIAN** (CPF 035.131.358-31). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2017.

27/10 e 07/11

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - *Praça João Mendes s/nº - Sala 2200/2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo-SP - E-mail: sp1regpubl@tjsp.jus.br* - **EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 dias, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, processo nº 0051512-67.2010.8.26.0100 (Usuc. 1132).** O(A) Doutor(a) **PAULO CÉSAR SANTOS**, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) **Angelo D'Annibale Orsi, Anesia Barossi Orsi, Elcio Ferraz de Arruda Penteado, Carla Andreazza, ALZ Participações Ltda. - Em Liquidação, Levantamento e Transporte Ltda., Vicente Quitt, Angelo Betita, Armando Addino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **ALZIRA CANDIDA DE TULIO e OUTROS**, ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Vila Ema, nº 722 - 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo, com área de 1.454,42m², contribuinte nº 102.117.0020-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supermencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem a ação, sob pena de revelia e confissão. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei São Paulo, 19 de Outubro de 2017.

07 e 08/11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI 11.101/05. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RONETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. EPP. PROCESSO Nº **1045010-85.2016.8.26.0100. 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, expedido nos autos da Recuperação Judicial da empresa **RONETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. EPP.** - PROCESSO Nº **1045010-85.2016.8.26.0100**. O Doutor. João de Oliveira Rocha de Carvalho Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da empresa RONETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. EPP, sociedade empresária com sede na Rua Soldado José Ricardo nº 48 462.286/0001-00 na cidade de São paulo, Estado de São Paulo, para **comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no NIKKEI PALACE HOTEL, situado na Rua Galvão Bueno, 425 - São Paulo - SP, no dia 04 de dezembro de 2017, às 15:00 horas (com início de credenciamento às 9h30min),** em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, no dia 11 de dezembro de 2017, às 10:00 horas (com início de credenciamento às 9h30min), a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre o único item da ordem do dia, qual seja, a aprovação, ou não, do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia no 1º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, localizado na Rua Mesrio Marcelo, s/nº, 16º andar, sala 161, Centro, São Paulo/SP. Para os credores se fazerem representar na referida assembleia por mandatário ou representante legal, é indispensável o cumprimento do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). O escritório do Administrador Judicial, ALVAREZ AND CONSULTING FIRM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ n. 19.752.868/0001-76, representada pelo Dr. FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE, OAB/SP 195.329, localizado na Praça Franklin Delano Roosevelt, 200, 8º andar, cj. 82 CEP: 01303-020, nesta Capital - Tel: (11) 3237-2277. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. 07 e 08/11

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
OFICIAL - BEL. JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os seguintes dados:

LUIS CARLOS SERRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/05/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS SERRA E MARCELA DA CONCEIÇÃO SERRA, **RIMARCIA ABUNAR,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/05/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JAMIL ABDULAE E DE MARIA JOSÉ QUINTANAABDALA.

DENNY MARQUES DE SOUZA, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM CANORTE, RI NO DIA (12/06/1967), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEBASTIÃO MARQUES E DE MARIA DE SOUZA MARQUES. **MÉRCIA CELESTE DIAS DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROF

AstraZeneca do Brasil Ltda.

CNPJ nº 60.318.797/0001-00

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	4	58.485	147.377
Contas a receber	5	181.080	134.497
Estoques	6	250.976	234.149
Impostos a recuperar	7	12.528	23.160
Outros créditos		12.188	24.608
Total do ativo circulante		**515.257**	**563.791**
Impostos a recuperar	7	4.031	4.170
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	47.909	29.618
Depósitos judiciais	14	21.620	17.577
Contas a receber		950	-
Total realizável a longo prazo		**74.510**	**51.365**
Imobilizado	10	118.598	101.314
Total do ativo não circulante		**193.108**	**152.679**
Total do ativo		**708.365**	**716.470**

Passivo	Nota	2016	2015
Fornecedores	11	152.794	121.960
Impostos e contribuições a recolher		4.983	7.392
Salários, férias e encargos sociais a pagar	12	25.115	23.626
Provisão para contingências	14	1.673	1.045
Provisões e outras contas a pagar	13	72.424	76.470
Total do passivo circulante		**256.989**	**230.493**
Provisão para contingências	14	30.334	28.269
Total do passivo não circulante		**30.334**	**28.269**
Patrimônio líquido			
Capital social	15a	24.030	24.030
Reserva de capital		140	140
Lucros acumulados	15b	396.872	433.538
Total do patrimônio líquido		**421.042**	**457.708**
Total do passivo e patrimônio líquido		**708.365**	**716.470**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A AstraZeneca do Brasil (doravante denominada AstraZeneca ou "Empresa") é constituída na forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, domiciliada no Brasil. O endereço registrado da sede da Empresa é Rodovia Raposo Tavares, Km 26,9, Cotia, São Paulo. A Empresa tem por objetivo o comércio, importação, exportação e distribuição em geral de produtos e insumos farmacêuticos, produtos medicinais biológicos e sorológicos, vacinas manufaturadas ou não, produtos para diagnóstico e proteção para saúde humana, cosméticos e produtos de higiene e de toucador, aparelhos para indústria química e farmacêutica, bem como produtos e acessórios hospitalares, inclusive a título de comissões, consignações e representações por conta própria ou de terceiros; a prestação de serviços de preparação, publicação e distribuição por conta própria ou de terceiros, de revistas, catálogos, periódicos, livros e meios físicos de divulgação em multimídia, para a divulgação de informações técnicas e científicas profissionais e culturais relacionadas a medicina e à farmacologia; e a promoção, assistência e realização de estudos e pesquisas de qualquer natureza, relacionados ou não com as atividades sociais, objetivando a descoberta, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de produtos, processos e aplicações. Durante o exercício de 2016, a AstraZeneca (globalmente) se desfez (ou continuou a transição) de alguns produtos, passando a atuar, até a transferência definitiva dos estoques, como agente nas vendas dos referidos medicamentos, conforme segue: • A Empresa Tillotts adquiriu em 16 de Julho de 2015 os direitos de desenvolvimento, fabricação e comercialização do Entocort. Como resultado dessa negociação, a partir de 17 de Julho de 2015 todas as vendas desse produto, mesmo que tendo sido feitas pela AstraZeneca, já são de direito da Tillotts e, por isso, a Empresa passou a reconhecer a margem líquida obtida nas vendas de tais produtos no Brasil, pois acordo, nesse caso, desde 2015, na linha de "outras receitas (despesas) operacionais" das demonstrações financeiras, ate que os estoques sejam definitivamente transferidos para a Tillotts no Brasil (ou empresa por ela indicada). A receita líquida de impostos do Entocort no país em 2016, foi no montante de R$ 1.475 e o custo do produto vendido correspondente no montante de R$ 732 no mesmo período. • A Empresa Genzyme adquiriu em 30 de Setembro de 2015 os direitos de comercialização e desenvolvimento do Capreliss. Como resultado dessa negociação, a partir dessa data todas as vendas desse produto, mesmo que tendo sido feitas pela AstraZeneca, já são de direito da Genzyme e, por isso, a Empresa passou a reconhecer a margem líquida obtida nas vendas de tais produtos no Brasil, pois acordo, desde 2015, na linha de "outras receitas (despesas) operacionais" das demonstrações financeiras, até que os estoques tenham definitivamente transferidos para a Genzyme. Neste caso, a transferência dos estoques ocorreu em 08/2016. A receita líquida de impostos do Capreliss no país em 2016 foi de R$ 8.531 e o custo do produto vendido correspondente no montante de R$ 4.913 no mesmo período. • A Empresa Aspen adquiriu em 8 de Junho de 2016 (negócio fechado em 31 de Dezembro de 2016) os direitos de comercialização da linha de anestésicos da AstraZeneca (contando com os produtos: Diprivan, EMLA, Xilocaína, Xyloproct, Naropin, Marcaína). Como resultado dessa negociação, a partir de 1 de Setembro de 2016 todas as vendas desses produtos, mesmo que tendo sido feitas pela AstraZeneca, já são de direito da Aspen e, por isso, a Empresa passou a reconhecer a margem líquida obtida nas vendas de tais produtos no Brasil, pois acordo, desde 1 de Setembro de 2016, na linha de "outras receitas (despesas) operacionais" das demonstrações financeiras, até que os estoques tenham definitivamente transferidos para a Aspen. Neste caso, a transferência dos estoques ocorreu em 12/2016. A receita líquida de impostos da linha de anestésicos no país em 2016 foi de R$ 48.114 enquanto seus custos no mesmo período foram no montante de R$ 27.092. • A Empresa Clag GmbH International, afiliada da Johnson & Johnson (J&J) adquiriu em 6 de Outubro de 2016 os direitos de comercialização do produto Budecort Aqua foram dos Estados Unidos. Como resultado dessa negociação, nos termos do negócio fechado, a partir de 2 de Dezembro de 2016 todas as vendas desse produto, mesmo que tendo sido feitas pela AstraZeneca, já são de direito da J&J e, por isso, a Empresa passou a reconhecer a margem líquida obtida nas vendas de tal produto no Brasil, pois acordo, desde 2 de Dezembro de 2016, na linha de "outras receitas (despesas) operacionais" das demonstrações financeiras, até que os estoques sejam definitivamente transferidos para a J&J. A receita líquida de impostos do Budecort no país entre 02 e 31 de Dezembro de 2016 foi de R$ 338 enquanto seus custos no mesmo período foram no montante de R$ 143. Em 24 de Agosto de 2016 a Empresa entrou em acordo para negociar os direitos de comercialização da linha de antibióticos da AstraZeneca (contando com os produtos: Meronem e Zinforo) com a Pfizer. Como resultado dessa negociação, a partir de 2017 todas as vendas desses produtos, mesmo realizadas pela AstraZeneca, já serão de direito da Pfizer. Em 31 de Dezembro de 2016 ainda haviam pendências para conclusão do negócio, especialmente aquelas relacionadas com aprovações de órgãos antitruste (no Brasil, Cade). No início de junho de 2017, os estoques existentes dos produtos negociados foram transferidos para a Pfizer Brasil. Cabe salientar que, ainda terá mais transferências ocorrendo nos próximos meses, porque além dos estoques em trânsito (importações), o acordo global prevê que a AstraZeneca Brasil continuará importando e embalando o produto Meronem por pelo menos mais 18 meses, até que a Pfizer absorva o processo local de embalagem. Durante o ano de 2016, a AstraZeneca concluiu a aquisição do portfólio de medicamentos respiratórios da Takeda Pharmaceutical Company Limited ("Takeda") - negócio globalmente fechado em 16 de Dezembro de 2015. O acordo se deu no exterior e o reflexo no Brasil se deu pela aquisição dos estoques relativos aos produtos do referido portfólio (Daxas, Daliblue, Alvesco e Vectarist) da Takeda Brasil, quando a Empresa passou a ter a posse e propriedade de tais produtos e, consequentemente, a faturá-los diretamente a seus clientes. Em 31 de Dezembro de 2015 ainda havia pendências para a conclusão do negócio, especialmente aquelas relativas a aprovação por órgãos antitruste ao redor do mundo. No Brasil, o Cade aprovou a aquisição em despacho publicado no D.O.U de 22 de Março de 2016. A transferência foi concluída e o faturamento de itens desse portfólio já foi refletido naturalmente nas Receitas por Venda de Produtos.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras: a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 28 de junho de 2017. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. ***(i) Julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas:*** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota Explicativa nº 05** - Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa; **• Nota Explicativa nº 06** - Provisão para perdas nos estoques; **• Nota Explicativa nº 08** - Imposto de renda e contribuição social diferidos; **• Nota Explicativa nº 10** - Depreciação do ativo imobilizado; **• Nota Explicativa nº 14** - Provisão para contingências. ***(ii) Mensuração do valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Empresa requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 20 - Instrumentos Financeiros. **d. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado.

3. Principais políticas contábeis: A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, conforme segue: **a. Receita:** ***Venda de produtos:*** A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais de venda. ***Serviço:*** Receitas de serviços prestados, referente ao compartilhamento de força de vendas junto à parceria comercial, é reconhecida no resultado a medida da sua realização. ***Programas de fidelidade:*** A Empresa possui um programa de fidelização para facilitar o acesso dos pacientes que fazem uso contínuo de alguns de seus medicamentos, concedendo relevantes descontos nos pontos de venda. A reposição nos pontos de venda dos medicamentos vendidos sob o programa é efetuada considerando os descontos necessários para a manutenção das margens normais auferidas na cadeia comercial, e tais descontos são reconhecidos inicialmente como uma provisão nas demonstrações financeiras, impactando a demonstração do resultado. **b. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem: • Rendimentos sobre aplicações financeiras; • Receita de juros; • Variações monetárias ativas; • Variações monetárias passivas; • Despesa de juros; e • Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos. **c. Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Empresa pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na conversão são reconhecidas no resultado. **d. Benefícios a empregados:** ***(i) Benefícios de curto prazo a empregados:*** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. ***(ii) Planos de contribuição definida:*** As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um resgatamento de caixa ou uma redução em futuros pagamentos seja possível. ***(iii) Incentivos de longo prazo:*** Certos membros da Administração da Empresa são contemplados com a participação em um plano de incentivo de longo prazo, o qual é patrocinado exclusivamente pela matriz da Empresa no exterior e denominado de "Long Term Incentive (LTI)". Contudo, as despesas incorridas com este plano associadas com funcionários, cuja prestação de serviço é realizada em território nacional, devem ser integralmente reembolsadas pela Empresa para a matriz, desta forma, um passivo é mensurado pelo seu valor justo e reconhecido nas demonstrações financeiras, impactando o resultado do exercício. **e. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. ***(i) Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. ***(ii) Receitas (despesas) de imposto de renda e contribuição social diferido:*** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação a créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que não seja provável que seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Empresa espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **f. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes não excedendo o valor de mercado. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **g. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzida de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável *(impairment)* acumuladas, quando necessárias. O custo inicial gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes: Edifícios: 60 anos; Instalações: 25 anos; Máquinas e equipamentos: 10 a 20 anos; Veículos: 4 anos; Equipamentos de informática: 3 a 5 anos; Móveis e utensílios: 10 anos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **h. Instrumentos Financeiros:** A Empresa classifica os ativos financeiros não derivativos nas categorias de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A Empresa classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. ***(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento:*** A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Empresa em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração:*** *Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou tenha sido designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos das transações são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros, são reconhecidas no resultado do exercício. *Empréstimos e recebíveis:* Estes ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. *Caixa e equivalentes de caixa:* Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. ***(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração:*** Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **i. Redução ao valor recuperável -** ***Impairment: (i) Ativos financeiros não derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • inadimplência ou atraso do devedor; • reestruturação de um valor devido a Empresa em condições que a Empresa não consideraria em condições normais; • indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou • dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. ***(ii) Ativos não financeiros:*** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revisados a cada data de balanço para avaliar se há indicação de perda por redução ao valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (unidade geradora de caixa). O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados aos seus valores presentes usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Provisões:** Está reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. **k. Novas normas e alterações e interpretações de normas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. Aquelas que podem ser relevantes para a Empresa estão mencionadas abaixo:

Pronunciamento	Descrição
Vigência	
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros/CPC 38 substituição da IAS 39 - Instrumentos ou após	Refere-se ao projeto de Exercícios iniciados em
Reconhecimento e Mensuração.	Financeiros: 1º de janeiro de 2018.
IFRS 15 - Receitas com Clientes/CPC 45 do IASB (*"International Accounting* ou após	Refere-se à convergência Exercícios iniciados em
sobre o reconhecimento de receita.	*Standards Board"*), 1º de janeiro de 2018.
IFRS 16 - Arrendamentos contabilização de arrendamentos no balanço ou após	Refere-se à Exercícios iniciados em
1º de janeiro de 2019.	patrimonial.
Modificações à IAS 7/CPC 26 - Apresentação Exercícios iniciados em após das Demonstrações Contábeis 1º de janeiro de 2017.	Iniciativa de Divulgação.

4. Administração da Empresa iniciou uma avaliação e entende que a aplicação dos pronunciamentos mencionados a serem adotados nas suas demonstrações financeiras nas datas exigidas pode ter algum efeito sobre os saldos a serem reportados. No entanto, o atual estágio dessa avaliação não permite quantificar os efeitos, se houver, até que seja efetuada revisão detalhada à época da efetiva adoção. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos existentes que impactam o resultado do exercício.

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

	Nota	2016	2015
Receita	16	1.214.131	1.231.232
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	17	(666.965)	(630.238)
Lucro bruto		**547.166**	**600.994**
Despesas de vendas	17	(391.484)	(378.940)
Despesas administrativas e gerais	17	(125.300)	(102.875)
Outras receitas (despesas) operacionais	18	25.516	1.388
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**55.898**	**120.567**
Receitas financeiras	19	11.160	16.631
Despesas financeiras	19	(3.436)	(4.851)
Resultado financeiro líquido		**7.724**	**11.780**
Lucro antes dos impostos		**63.622**	**132.347**
Imposto de renda e contribuição social:			
Corrente	8	(38.579)	(33.317)
Diferido	8	18.291	(8.810)
Lucro líquido do exercício		**43.334**	**90.220**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

	2016	2015
Lucro líquido do exercício	43.334	90.220
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**43.334**	**90.220**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2015		**24.030**	**140**	**343.318**	**367.488**
Lucro líquido do exercício		-	-	90.220	90.220
Saldos em 31 de dezembro de 2015		**24.030**	**140**	**433.538**	**457.708**
Lucro líquido do exercício		-	-	43.334	43.334
Contribuições e distribuições para os sócios:					
Dividendos	9e	-	-	(80.000)	(80.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2016		**24.030**	**140**	**396.872**	**421.042**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nos exercícios correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Empresa não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Banco conta movimento	21.127	7.289
Aplicações financeiras	37.358	140.088
	58.485	**147.377**

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a certificados de depósitos bancários resgatáveis no curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são remuneradas a taxas de mercado podendo chegar até 100% em 2016 e 2015 do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A exposição da Empresa a riscos de crédito, a taxas de juros de mercado e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros está divulgada na Nota Explicativa nº 20.

5. Contas a receber

	2016	2015
Clientes no país - Instituições privadas	170.084	119.712
Clientes no país - Instituições públicas	12.222	10.831
Clientes no exterior - Partes relacionadas (vide nota explicativa nº 9)	1.964	5.787
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.240)	(1.833)
	182.030	**134.497**
Circulante	181.080	134.497
Não circulante	950	-

A exposição da Empresa a riscos de crédito está divulgada na Nota Explicativa nº 20.

6. Estoques

	2016	2015
Produtos acabados	127.750	126.189
Produtos em elaboração	75.484	82.222
Matérias-primas	6.336	7.128
Materiais de embalagens e almoxarifado	4.832	4.644
Importações em andamento	35.574	13.966
	250.976	**234.149**

Segue abaixo movimentação da provisão de destruição dos estoques:

	2016	2015
Saldo em 1º de janeiro	**(17.599)**	**(40.841)**
Valores provisionados	(64.415)	(21.303)
Valores estornados	5.767	8.447
Valores baixados	15.360	35.948
Saldo em 31 de dezembro	**(60.887)**	**(17.599)**

Segue abaixo a abertura da composição da provisão por classe dos estoques:

	2016	2015
Produtos acabados	38.399	3.338
Produtos em elaboração	7.758	1.973
Matérias-primas	1.563	735
Materiais de embalagens e almoxarifado	1.145	618
Amostras grátis	12.022	5.935
	60.887	**17.599**

7. Impostos a recuperar

	2016	2015
CMS	7.601	6.847
IRPJ/CSLL (vide nota explicativa 8)	5.794	17.472
COFINS	2.510	2.238
PIS	276	492
Outros	378	283
	16.559	**27.330**
Circulante	12.528	23.160
Não circulante	4.031	4.170

8. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido): Diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	2016	2015
Provisão para perdas nos estoques, incluindo amostras grátis	16.663	3.576
Provisão para contingências	10.882	9.967
Provisão para performance	5.907	5.451
Provisão para contratos	7.103	4.162
Provisão para programa de fidelização	3.979	4.072
Provisão para prêmios a pagar	1.776	1.869
Provisão para pagamentos de incentivos de longo prazo aos funcionários	54	55
Provisão para pesquisas clínicas	1.689	1.571
Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	657	290
Diferença entre a taxa de depreciação fiscal	(5.152)	(4.505)
Outras provisões	4.351	3.110
	47.909	**29.618**

Corrente: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais estipuladas e da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada como segue:

	2016	2015
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**63.622**	**132.347**
Imposto utilizando a alíquota combinada estatutária (34%)	(21.608)	(44.974)
Despesas não dedutíveis	(2.135)	(5.253)
Incentivos fiscais	1.358	1.270
Benefício PAT	-	3.928
Provisão para perdas nos estoques	(13.087)	7.388
Provisão para performance	(456)	888
Provisão para contingências	(915)	(1.685)
Diferença entre a contabilidade fiscal e estatutária (RTT)	687	4.886
Provisão para obsolescência	1.869	518
Outros itens	(4.292)	(283)
Total da despesa de imposto de renda e contribuição social - corrente	**(38.579)**	**(33.317)**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(38.579)	(33.317)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	18.291	(8.810)
	(20.288)	**(42.127)**
Alíquota efetiva	32%	32%

9. Movimentação do imobilizado

Custo	Saldos em 2014	Adições	(Baixas)	Transferências	Saldos em 2015	Adições	(Baixas)	Transferências	Saldos em 2016
Terrenos	318	-	-	-	318	-	-	-	318
Edifícios	15.870	-	-	-	15.870	(28)	15.842	12	16.082
Instalações	17.703	-	-	-	17.703	398	18.101	-	18.176
Máquinas e equipamentos	66.968	13.910	(712)	1.032	81.198	9.319	(1.391)	474	89.600
Veículos	28.051	3.355	(2.182)	-	29.224	8.495	(6.593)	-	31.126
Equipamentos de informática	12.711	4.005	(1.402)	132	15.446	3.886	(650)	129	18.811
Móveis e utensílios	4.137	250	(38)	668	5.017	344	(17)	8	5.352
Imobilizações em andamento	3.646	7.998	(932)	(2.202)	8.510	11.338	-	(914)	18.934
Total custo	**149.404**	**29.518**	**(5.266)**		**173.656**	**33.394**	**(8.651)**		**198.399**
Depreciação									
Edifícios	(7.726)	(397)	-		115	(8.008)	(391)	-	(8.399)
Instalações	(10.948)	(458)	-		14	(11.392)	(464)	-	(11.856)
Máquinas e equipamentos	(30.270)	(3.448)	530		348	(32.840)	(4.356)	1.273	(35.923)
Veículos	(5.657)	(3.862)	1.182		-	(8.337)	(4.115)	3.472	(8.980)
Equipamentos de informática	(7.249)	(3.567)	1.269		(69)	(8.616)	(3.129)	500	(11.245)
Móveis e utensílios	(2.559)	(217)	35		(408)	(3.149)	(265)	16	(3.398)
Total depreciação	**(64.409)**	**(10.949)**	**3.016**		**-**	**(72.342)**	**(12.720)**	**5.261**	**(79.801)**
Imobilizado líquido	**84.995**	**18.569**	**(2.250)**		**-**	**101.314**	**20.674**	**(3.390)**	**118.598**

11. Fornecedores

	2016	2015
Fornecedores no exterior - Partes relacionadas (vide nota explicativa nº 9)	143.150

...continuação

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Movimentação dos processos no exercício

					2016
	2015 Saldo	Adição à provisão	(Pagamento)	(Reversão)	Atualizações monetárias	Saldo final
Cível	2.052	5	-	(1.287)	355	1.125
Trabalhistas	22.939	7.497	(1.726)	(3.779)	1.333	26.264
Regulatórias	559	156	(190)	(107)	173	591
Tributárias						
Federal	3.764	9	-	(218)	472	4.027
	29.314	7.667	(1.916)	(5.391)	2.333	32.007
Circulante	1.045					1.673
Não circulante	28.269					30.334

A Empresa classifica no passivo circulante as contingências com expectativa de liquidação em até um ano. Adicionalmente, parte da provisão para contingências registrada nas demonstrações financeiras no montante de R$ 20.684 (R$ 23.139 em 2015), encontra-se coberta por depósitos judiciais já realizados pela Empresa. Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R$ 296.141 (R$ 202.307 em 2015), para os quais nenhuma provisão foi constituída, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os principais processos com avaliação de perda como possível pelos assessores jurídicos são os seguintes: **• Processo Administrativo nº 16561.000407/2008-13:** corresponde ao Auto de Infração lavrado em 2008 pela Secretaria da Receita Federal, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 de R$ 45.223 (R$ 39.999 em 2015), visando à cobrança de IRPJ e CSLL referente ao ano-calendário de 2003, decorentes de supostas irregularidades cometidas no cálculo das comprovações requeridas pela legislação de preços de transferência, conforme regras dispostas na Lei nº 9.430/96. **• Processo Administrativo nº 16561.720174/2012-19:** corresponde ao Auto de Infração lavrado em 2012 pela Secretaria da Receita Federal, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 de R$ 65.912 (R$ 58.297 em 2015), visando à cobrança de IRPJ e CSLL referente ao ano-calendário de 2009, decorrentes de supostas irregularidades cometidas no cálculo das comprovações requeridas pela legislação de preços de transferência, conforme regras dispostas na Lei nº 9.430/96. **• Processo Administrativo nº 16561.000.056/2008-12:** corresponde ao Auto de Infração lavrado em 2008 pela Secretaria da Receita Federal, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 de R$ 12.126 (R$ 10.725 em 2015), visando à cobrança de IRPJ e CSLL dos anos-calendário de 2004 e 2005 em razão da glosa dos prejuízos fiscais e de base negativa que deixaram de ser apurado em função do lançamento calculado no processo administrativo nº 16561.000047/2008-13. **• Auto de Infração nº 10882.721809/2011-13**: trata-se de Auto de Infração, lavrado em 2011 pela Secretaria da Receita Federal, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 de R$ 14.161 (R$ 12.525 em 2015), visando à cobrança de IRPJ e CSLL dos anos-calendário de 2006, em decorrência de supostas irregularidades no cálculo de preço de transferência, conforme regras da Lei nº 9.430/96. • Pedido de Compensação de valores recolhidos a título de PIS, nos termos do reconhecido na **Ação Declaratória 2000.61.00.005953-6** (já transitada em julgado, reconhecendo o direito de compensação do PIS, sem mencionar a possibilidade de compensação com outros tributos federais), no valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 de R$ 14.631 (12.941 em 2015). **• Processo nº 0000567-37.2015.5.12.0037:** trata-se de Reclamação Trabalhista ajuizada por Fábio Anderson da Silva (comarca de Florianópolis/SC) em face da Empresa, pleiteando horas extras, equiparação salarial, diferença de premiação, adicional de insalubridade, dano existencial, entre outros. A AZENPREV também foi intimada para que, na hipótese de acolhimento dos pedidos pleiteados pelo Reclamante, esses valores, refiltam nos valores pagos a título de previdência. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 foi de R$ 4.895 (4.298 em 2015). **• Mandado de Procedimento Fiscal nº 08.1.85.00-2014-00007-4 (Demac/SPO):** trata-se de auto de infração lavrado em 2015, o qual tem por objeto a cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no valor de R$ 9.014, relativamente ao ano-calendário de 2011, em razão de suposta inobservância das regras de preços de transferência em operações de importação realizadas com partes vinculadas. Este auto de infração teve origem no Mandado de Procedimento Fiscal nº 08.1.85.00-2014-00007-4, em janeiro de 2014, quando a AZ foi notificada do início do procedimento de fiscalização para apurações das bases de cálculo do IRPJ e CSLL referentes ao ano-calendário de 2011. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 foi de R$ 10.858 (9.815 em 2015). **• Processo nº 0021570-78.2015.5.04.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:** trata-se de Reclamação Trabalhista ajuizada por Sandro Bordas Closs (comarca de Porto Alegre/RS) em face da Empresa, pleiteando horas extras, equiparação salarial, diferença de premiação, dano extrapatrimonial em razão de atraso na devolução da CTPS, dano existencial, entre outros. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 é de R$ 7.122 (cálculos em elaboração em 2015). **• Processo Administrativo nº 10314.721294/2016-01 - Receita Federal:** trata-se de Auto de Infração lavrado em 2016, em razão de suposta alegação de que a Empresa teria deixado de recolher o adicional de 1% sobre a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") na importação de mercadorias sujeitas à alíquota zero desse tributo durante o período de 1º de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2015, aplicando uma multa por declaração inexata correspondente a 1% sobre o valor aduaneiro das mercadorias importadas. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 é de R$ 36.835. **• Processo nº 0021101-83.2016.5.04.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS:** trata-se de Reclamação Trabalhista ajuizada por Mario Manoel Bissani (comarca de Porto Alegre/RS) em face da Empresa, pleiteando horas extras, diferença de premiação, dano extrapatrimonial em razão de atraso na devolução da CTPS, entre outros. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 foi de R$ 7.752. **• Processo nº 0001157-80.2016.5.05.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Salvador/BA:** trata-se de Reclamação Trabalhista ajuizada por Andre Luiz Pinheiro Martins (comarca de Salvador/BA) em face da Empresa, pleiteando horas extras, equiparação salarial, diferença de premiação, dano existencial, entre outros. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2016 foi de R$ 6.104.

15. Patrimônio líquido: Capital social: O capital social autorizado e integralizado da Empresa, conforme contrato social de 23 de abril de 2007 é de R$ 24.030, correspondente a 24.030.313 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas conforme segue:

	Quotas	Valor (R$)
AstraZeneca Continent B.V.	24.030.146	24.030.146
AstraZeneca Gamma B.V.	167	167
	24.030.313	24.030.313

Para ser permitido às empresas brasileiras remeterem lucros ao exterior e repatriarem o capital estrangeiro investido, é necessário que o capital esteja registrado no Banco Central do Brasil. O capital estrangeiro registrado nesse órgão corresponde aos seguintes montantes em moeda estrangeira, a saber:

Dólar norte-americano	1.918.815,16
Coroa Sueca	4.411.573,93

16. Receita

	2016	2015
Vendas de produtos		
Terceiros - Instituições privadas	2.129.901	1.983.380
Terceiros - Instituições públicas	210.650	245.137
Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9)	12.210	11.226
Prestação de serviços a terceiros	45	37
Total receita bruta	**2.352.806**	**2.239.780**
Impostos sobre vendas	(195.654)	(164.171)
Devoluções, descontos e abatimentos	(990.021)	(844.377)
Total deduções da receita bruta	**(1.138.675)**	**(1.008.548)**
Total da receita líquida	**1.214.131**	**1.231.232**

17. Despesas por natureza

	2016	2015
Matérias- primas	(566.920)	(535.703)
Salários e encargos	(253.885)	(200.016)
Amostras grátis	(30.616)	(25.155)
Acomodações, refeições e entretenimento	(40.637)	(40.406)
Serviços contratados (a)	(50.918)	(51.305)
Viagens	(23.036)	(29.034)
Propaganda	(6.398)	(10.883)
Prêmio sobre vendas	(13.070)	(16.224)
Fretes sobre vendas	(15.308)	(14.574)
Reuniões e eventos	(8.177)	(19.061)
Provisão para contingência trabalhista	(1.872)	(2.284)
Despesas com informática	(3.779)	(5.459)
Pesquisas de mercado	(7.540)	(8.771)
Materiais (escritório, treinamento, impressão, etc.)	(10.849)	(13.796)
Manutenção de veículos	(4.088)	(4.690)
Serviços gerais	(4.133)	(4.112)
Depreciação	(12.721)	(10.949)
Taxas	(3.986)	(3.407)
Armazenagem	(3.638)	(1.466)
Seguros	(1.564)	(1.455)
Festa, festa de natal e presentes a funcionários	(657)	(1.054)
Subsídios e patrocínios	(6.845)	(5.441)
Outros	(113.1.72)	(106.867)
	(1.183.749)	**(1.112.053)**
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(666.965)	(630.238)
Despesas de vendas	(391.484)	(378.940)
Despesas administrativas e gerais	(125.300)	(102.875)
	(1.183.749)	**(1.112.053)**

(a) Serviços contratados se referem principalmente a processamento da folha pagamento, serviços contábeis e financeiros.

18. Outras receitas (despesas) financeiras

	2016	2015
Receita produtos com venda de patente	58.458	72.826
Custo produtos com venda de patente	(32.881)	(1.618)
Receita de venda de imobilizado	2.969	2.054
Custo na venda de imobilizado	(3.389)	(2.275)
Outras receitas	358	402
	25.515	**1.388**

19. Resultado financeiro

	2016	2015
Receitas financeiras:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	7.861	10.917
Variações cambiais ativas	316	-
Variações monetárias ativas	1.605	1.985
Receitas de juros	1.378	3.72
Outras	-	6
	11.160	**16.631**
Despesas financeiras:		
Variações monetárias passivas	(3.045)	(3.786)
Variações cambiais passivas	-	(556)
IOF	(344)	(416)
Juros	(47)	(93)
	(3.436)	**(4.851)**

20. Instrumentos financeiros: Gerenciamento dos riscos financeiros: ***Visão geral:*** A Empresa possui exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Empresa para cada um dos riscos citados acima, os objetivos da Empresa, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Empresa. **Estrutura de gerenciamento de risco:** As políticas de gerenciamento de risco da Empresa foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Empresa está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Empresa. **Riscos de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Empresa incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro não-derivativo, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros não-derivativos conforme apresentado abaixo. **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	4	58.485	147.377
Clientes no país - terceiros (líquido de provisão para perdas)	5	180.066	128.710
		238.551	**276.087**

Contas a receber e outros recebíveis: A exposição da Empresa a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada contraparte. A administração da Empresa estabeleceu uma política de crédito na qual novos clientes são analisados individualmente quanto a sua condição financeira antes de a Empresa apresentar sua proposta de limite de crédito e termos de pagamento padrão. Limites de crédito estabelecidos para cada cliente, e representam o montante máximo de exposição ao qual não é requerida aprovação da alta gestão da Empresa. A Empresa estabelece uma provisão para perda com recuperação que representa sua estimativa de despesas incorridas com o contas a receber e outros recebíveis. O principal componente desta provisão é o item de perda específico relacionado a exposições significativas individuais. **Perdas por redução ao valor recuperável:** A composição por vencimento dos recebíveis com terceiros na data das demonstrações financeiras era o seguinte:

	2016		2015	
	Privados	Públicos	Privados	Públicos
A vencer	155.878	3.528	113.210	3.926
Vencidos entre 1 a 30 dias	1.374	610	3.442	2.410
Vencidos entre 31 a 90 dias	8.124	1.790	200	2.914
Vencidos há mais de 90 dias	4.708	6.294	2.860	1.581
Total de contas a receber de terceiros	**170.084**	**12.222**	**119.712**	**10.831**
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ("PCLD")	(2.240)	-	(1.789)	(44)
	167.844	**12.222**	**117.923**	**10.787**

O movimento na provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação ao contas a receber de clientes - terceiros durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Privados	PCLD Públicos
Saldo em 1º de janeiro de 2015	**(1.615)**	**(48)**
Valores provisionados	(174)	-
Baixa	-	4
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**(1.789)**	**(44)**
Valores provisionados	(451)	44
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**(2.240)**	**-**

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: A Empresa detinha caixa e equivalentes de caixa de R$ 21.127 (R$ 7.289 em 2015) e aplicações financeiras de R$ 37.358 (R$ 140.088 em 2015), os quais representam a máxima exposição de crédito dos ativos financeiros. Os respectivos valores são mantidos com bancos de primeira linha e títulos com liquidez diária. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando as vencerem, sob condições tanto de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa. O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição de liquidez. A exposição do risco de liquidez na data das demonstrações financeiras foi:

	2016	2015
Passivos financeiros não derivativos		
Fornecedores no país - Terceiros	9.578	5.879
Fornecedores no exterior - Terceiros	66	1.040
Fornecedores no exterior - Partes relacionadas	143.150	115.041
Provisões e outras contas a pagar	72.424	76.470
Total	**225.218**	**198.430**

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros:

	Valor contábil	2016 6 meses ou menos
Fornecedores no país - terceiros	9.578	9.578
Fornecedores no exterior - terceiros	66	66
Fornecedores no exterior - partes relacionadas	143.150	143.150
Provisões e outras contas a pagar	72.424	72.424
Total	**225.218**	**225.218**

	Valor contábil	2015 6 meses ou menos
Fornecedores no país - terceiros	5.879	5.879
Fornecedores no exterior - terceiros	1.040	1.040
Fornecedores no exterior - partes relacionadas	115.041	115.041
Provisões e outras contas a pagar	76.470	76.470
Total	**198.430**	**198.430**

Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Empresa ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a risco de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa fixa:** A Empresa não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado, e a Empresa não designa derivativos (*swaps* de taxa de juros) como instrumentos de proteção sob um modelo de contabilidade de *hedge* de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado. **Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa variável:** Os instrumentos financeiros da Empresa estão expostos às variações de valor justo em decorrência de flutuações das taxas de juros de CDI. No quadro a seguir foram considerados três cenários de risco para os indexadores desses ativos financeiros, sendo o cenário provável o adotado pela Empresa. • O cenário provável considera a divulgação das taxas de juros CDI em relação às cotações de fechamento em 31 de dezembro de 2016, considerando altas e baixas futuras de 15%; e • Os cenários possíveis e remotos consideram altas e baixas futuras de 25% e 50%, respectivamente, da cotação das taxas CDI em relação às cotações de fechamento em 31 de dezembro de 2016.

Cenário considerando uma alta da taxa CDI

	Em 31/12/2016				Cenário (+)
	Saldo	Posição Real	Provável 10%	Possível 25%	Remoto 50%
Aplicações financeiras (100% taxa CDI)	37.358	4.786	5.265	5.982	7.179
Efeito no Resultado			479	1.196	2.393
Taxa CDI (%)		12,81	14,09	16,01	19,22

Cenário considerando uma baixa da taxa CDI

	Em 31/12/2016				Cenário (-)
	Saldo	Posição Real	Provável -10%	Possível -25%	Remoto -50%
Aplicações financeiras (100% taxa CDI)	37.358	4.786	4.307	3.590	2.393
Efeito no Resultado			(479)	(1.196)	(2.393)
Taxa CDI (%)		12,81	11,53	9,61	6,41

Análise de sensibilidade à variação cambial: Embora a Empresa importe parte significativa de suas matérias-primas e produtos acabados para revenda de partes relacionadas no exterior, não há exposição a riscos cambiais, já que as mesmas são realizadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. Os outros saldos mantidos em moeda estrangeira pela Empresa não são relevantes e também não oferecem riscos de exposição significativos para a Empresa, conforme pode ser notado o efeito líquido de variação cambial no resultado dos exercícios de 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentados na nota explicativa nº 18 - Resultado financeiro. **Gerenciamento do capital:** A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, definido como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para a sua matriz. A dívida da Empresa para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2016	2015
Total do passivo	287.323	258.762
Menos: caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(58.485)	(147.377)
Dívida líquida	**228.838**	**111.385**
Total do patrimônio líquido	421.042	457.708
Índice da dívida líquida pelo patrimônio ajustado em 31 de dezembro	0,54	0,24

Classificações contábeis e valores justos: *Valor justo contra valor contábil:* A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros:

31 de dezembro 2016	Nota	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.127	-	-	21.127
Aplicações financeiras	4	-	37.358	-	37.358
Clientes no país - terceiros (líquido das perdas)	5	180.066	-	-	180.066
Clientes no exterior - partes relacionadas	5	1.964	-	-	1.964
		203.157	37.358	-	240.515
Fornecedores no país - terceiros	11	-	9.578	-	9.578
Fornecedores no exterior - terceiros	11	-	66	-	66
Fornecedores no exterior - partes relacionadas	11	-	143.150	-	143.150
		-	152.794	-	152.794

31 de dezembro 2015					
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.289	-	-	7.289
Aplicações financeiras	4	-	140.088	-	140.088
Clientes no país - terceiros (líquido das perdas)	5	128.710	-	-	128.710
Clientes no exterior - partes relacionadas	5	5.787	-	-	5.787
		141.786	140.088	-	281.874
Fornecedores no país - terceiros	11	-	-	5.879	5.879
Fornecedores no exterior - terceiros	11	-	-	1.040	1.040
Fornecedores no exterior - partes relacionadas	11	-	-	115.041	115.041
		-	-	121.980	121.960

Hierarquia de valor justo: Os ativos registrados a valor justo por meio do resultado são avaliados segundo as regras de hierarquização do pronunciamento CPC 40, conforme a seguir: • **Nível 1** - Preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos. • **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que utilizadas de forma indireta (derivados dos preços). • **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros não-derivativos (Aplicações financeiras) da Empresa está classificado como Nível 2.

Diretoria

Fernando Afonso
Presidente

Frederico Goldschmidt
Diretor Financeiro

Alexandre Garcia de Carvalho Oliveira
Gerente de Controladoria

Contadora - Eliene dos Santos - CRC 1SP208892/O-6

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Quotistas da **AstraZeneca do Brasil Ltda.** - Cotia - São Paulo - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da AstraZeneca do Brasil Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AstraZeneca do Brasil Ltda. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de junho de 2017

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Leonardo Augusto Giusti
Contador CRC 1SP203952/O-9

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO N.º **0000025-70.2011.8.26.0100** - 158/11.(Ordem).MM.Juiz(a) de Direito da 2ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER(S) a(s)(os)Espólio de Osanna da Conceição dos Santos, e/ou Espólio de Maria Alves dos Santos, José Gomes da Silva, Maria de Lourdes Félix da Silva, Edison Rodrigues da Rocha, Gilda Ferreira da Rocha, Solimar Imóveis e Administração Ltda,Jose Izidio de Melo,Jose Barbosa Jabdia de Melo,Hoa assentkiu,Inocencio Bernardo Alves Retrozo,Interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Marilene Freitas Ivaguiu(viram) ação de USUCAPIÃO,a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ana Lucia de Andrade,sn,quadra E Lote 11, São Paulo - SP, Cep. 04965-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 7/36

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0322854-83.2009.8.26.0100** (USUC 804) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cerésio Junior de Albuquerque, ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Visconde de Jaguaribe, nº 108 - Jardim Vila Formosa - 48º Subdistrito Vila Formosa - São Paulo - SP, com área de 125,00m², contribuinte nº 116.192.0091-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 7/36

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000486-59.2014.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mohamed Omar Ali, empresário individual, CNPJ 13.387.779/0001-91, CPF 234.102.878-09 e a, Vanilson da Silva, CNH 04238094626 DETRAN/SP, CPF 314.596.588-33, que, Banco do Brasil S/A, ação Monitória, objetivando a cobrança de R$ 163.498,63 (12/11/2013), referente Contrato para Desconto de Cheques nº 031.600.659, firmado em 16/10/2012. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de outubro de 2017. 02 e 07/11

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referidos, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 27/11/2017; HORÁRIO: DAS 12:30 AS 12:45h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

**Contrato: 8.0246.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, conforme Ata nos termos do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH, e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis aliante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance dado, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso decorrer do FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP. DATA: 27/11/2017; HORÁRIO: DAS 12:30 AS 12:45h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 1.0252.4152266-9 - SED: 10297/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): SIDNEI WAGNER DA ROSA, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, COMERCIANTE, CPF: 068.940.768-80, RG: 18.287.556-SSP/SP e sua cônjuge **ELIZABETE ROSANA CATELAO DA ROSA,** BRASILEIRA, VENDEDORA, CPF: 093.772.408-40, RG: 17.475.373-SSP/SP. Imóvel sito à: AVENIDA DOS OURIVES, Nº 560, APARTAMENTO Nº 62, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO EDIFICIO 4-PIAZZA DEI PITTI, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLAGGIO DI FIRENZE, NA SAUDE - 21º SUBDISTRITO - SAUDE: 18.287.556-SSP/SP e seu cônjuge Descrição: Com a área real privativa de 61,65m², área real comum de 48,363m², área real total de 110,013m² e a fração ideal de 0,78125% que corresponde a fração ideal de 0,446429% da totalidade do terreno, cabendo-lhe o direito de uma vaga, com auxilio de manobrista, na garagem coletiva. Lance Mínimo Previsto: R$ 331.180,52.

São Paulo, 07/11/2017.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

07 - 17 - 27/11/2017

SANTAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.602.438/0001-14
Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Agradecemos aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e a todos que, direta ou indiretamente, nos deram apoio e confiança. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos. São Paulo, 03 de Março de 2017.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Milhares de Reais)

A T I V O	2016	2015	P A S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	2016	2015
CIRCULANTE	35	64	**CIRCULANTE**	58	2
Disponibilidades	28	51	Outras Obrigações	58	2
Impostos a Recuperar	2	8	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	176.560	177.353
Adiantamentos	5	5	Capital Social	88.728	88.677
NÃO CIRCULANTE	176.583	177.291	Reserva de Lucros	87.832	88.676
Investimentos	176.583	177.291			
T O T A L	176.618	177.355	**T O T A L**	176.618	177.355

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Milhares de Reais)

	2016	2015		2016	2015
Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais:			**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais**	21	(44)
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício	(844)	2.882	Aumento de Capital Social	51	41
Despesas (Receitas) que não afetaram o Caixa			Aumento de Investimentos	(95)	-
Equivalência Patrimonial	803	(2.929)	**Fluxo de Caixa Líquido de Atividades de Investimentos**	(44)	41
Prejuízo Operacional Bruto Antes Mudanças Capital de Giro	(41)	(47)	**Aumento (Redução) nas Disponibilidades**	(23)	(3)
Variação de Ativos e Passivos Operacionais			(+) Disponibilidades – No Início do Período	51	54
Impostos a Recuperar	6	3	(+) Disponibilidades – No Final do Período	28	51
Outras Obrigações	56	-	**Movimentação Líquida Caixa, Bancos e Aplicação Líquida Imediata**	(23)	(3)
Total da Variação de Ativos e Passivos Operacionais	62	3			

Demonstrações Do Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Milhares de Reais)

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(803)	2.929
Equivalência Patrimonial	(803)	2.929
(PREJUÍZO) LUCRO BRUTO	(803)	2.929
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(41)	(47)
Despesas Administrativas e Gerais	(52)	(54)
Receitas Financeiras	11	7
(PREJUÍZO) LUCRO OPERACIONAL	(844)	2.882
(PREJUÍZO) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(844)	2.882
(PREJUÍZO) LUCRO POR AÇÃO (Em R$ 1)	(24)	82

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2014	**85.965**	**85.965**	-	**171.930**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	2.882	**2.882**
Destinação do Lucro				
Aumento do Capital Social	2.712	-	(171)	**2.541**
Reserva Legal	-	144	(144)	-
Reserva para Investimentos e Capital de Giro	-	2.567	(2.567)	-
Saldo em 31/12/2015	**88.677**	**88.676**	-	**177.353**
Aumento do Capital Social	51	-	-	**51**
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(844)	**(844)**
Destinação do Prejuízo				
Reserva para Investimentos e Capital de Giro	-	(844)	844	-
Saldo em 31/12/2016	**88.728**	**87.832**	-	**176.560**

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais, com centavos)

Balanços Patrimoniais	2016	2015	Balanços Patrimoniais	2016	2015
Ativo/Circulante	**2.313.367,33**	**1.476.377,70**	**Passivo/Circulante**	**2.317.644,03**	**222.874,15**
Caixa e equivalentes de caixa	63.735,42	25.336,80	Fornecedores	552.483,61	8.745,89
Adiantamentos de fornecedores e outros	486.175,34	1.450.000,00	Obrigações sociais e trabalhistas	599.531,45	136.322,83
Contrato de mútuo	1.763.456,57	1.040,90	Obrigações fiscais	133.320,55	12.409,42
Não Circulante	**138.812.731,93**	**119.065.289,51**	Provisão perda em investimentos	483.408,39	-
Contrato de mútuo	8.557.873,25	-	Outros passivos	548.900,03	64.396,01
Outros ativos	-	1.553.672,51	**Não Circulante**	**13.308,38**	-
Investimentos	130.254.858,68	117.511.617,00	Contratos de mútuo	13.308,38	-
Total do Ativo	**141.126.099,26**	**120.541.667,21**	**Patrimônio Líquido**	**138.795.146,85**	**120.318.793,06**
			Capital social	12.419.261,00	10.122.561,00
			Reserva de lucros	100.139.518,08	107.899.530,62
			Adiantamento Futuro Aumento de Capital	26.236.367,77	2.296.701,44
			Total do Passivo	**141.126.099,26**	**120.541.667,21**

Demonstrações do Resultados (Despesas) Receitas Operacionais	2016	2015
Administrativas	(6.239.119,38)	(1.888.165,29)
Comerciais	(349.349,63)	(338.042,10)
Equivalência patrimonial	(1.404.919,94)	761.346,10
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2.690,00	31.325,00
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(7.990.698,95)**	**(1.433.536,29)**
Resultado Financeiro		
Receitas Financeiras	260.657,13	-
Despesas Financeiras	(29.970,72)	(61.658,99)
	230.686,41	**(61.658,99)**
Prejuízo Líquido do Exercício	**(7.760.012,54)**	**(1.495.195,28)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de lucros legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Total do Patrimônio Líquido e Recursos Creditórios
Em 31 de Dezembro 2014	**6.967.383,00**	**1.393.472,60**	**108.001.253,30**	-	**116.362.088,90**	**7.483.950,80**	**123.846.039,70**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	(2.032.051,36)	(2.032.051,36)
Aumento de capital 1ª Alteração Contrato Social - 14.10.2015	3.155.198,00	-	-	-	3.155.198,00	(3.155.198,00)	-
Prejuízo do Exercício	-	-	(1.495.195,28)	1.495.195,28	(1.495.195,28)	-	(1.495.195,28)
Destinações: Compensação dos prejuízos com reserva de lucros a realizar	-	-	(1.495.195,28)	1.495.195,28	-	-	-
Em 31 de Dezembro 2015	**10.122.581,00**	**1.393.472,60**	**106.506.058,02**	-	**118.022.091,62**	**2.296.701,44**	**120.318.793,06**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	26.236.366,33	26.236.366,33
Aumento de capital 3ª Alteração Contrato Social - 18.03.2016	2.296.700,00	-	-	-	2.296.700,00	(2.296.700,00)	-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(7.760.012,54)	(7.760.012,54)	-	(7.760.012,54)
Destinações: Compensação dos prejuízos com reserva de lucros a realizar	-	-	(7.760.012,54)	7.760.012,54	-	-	-
Em 31 de Dezembro 2016	**12.419.261,00**	**1.393.472,60**	**98.746.045,48**	-	**112.558.779,08**	**26.236.367,77**	**138.795.146,85**

Walter Torre Junior - Administrador - CPF: 769.228.638-87 **Paulo Remy Gillet Neto** - Administrador - CPF: 138.772.102-20 **Bruna Coelho** - Contadora - CRC 1SP124524/O-1

A DIRETORIA **Paulo Cesar Rocha (Contador) CRC 1SP158041/O-4**

Mail do Brasil Comércio e Representações de Máquinas Ltda
CNPJ/MF nº 04.149.963/0001-48 - NIRE 35.218.960.702-1
Anúncio de Convocação - Reunião de Sócios
Ficam convocados os sócios a comparecerem à Reunião de Sócios da **Mail do Brasil Comércio e Representações de Máquinas Ltda.**, a ser realizada em sua sede social, em São Paulo, Capital, na Rua Maestro Cardim, 354, conjunto 55, Liberdade, CEP 01523-000, às 14h do dia 10/11/2017, para deliberar sobre a exclusão do sócio **Oscar Fusoni** da Sociedade e alteração do objeto social. São Paulo, 31/10/2017.
(01-02-07)

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1071342-55.2017.8.26.0100 A MM. Juiz de Direito da **10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo**, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. **Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, incertos, desconhecidos e eventuais interessados**, que nos autos de **Alteração do Regime de Bens do Casamento, Sumaia Ahmad El Zoghbi e Orlando Orlandi Melo de Carvalho** objetivam alterar o regime de bens do **Casamento Parcial de Bens, para Separação Total de Bens**. Nestas condições, expede-se edital para conhecimento de eventuais interessados, para que em **10 dias**, a fluir do prazo supra, se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei.

WPR Participações Ltda - CNPJ 20.684.136/0001-75

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0056989-63.2012.8.26.0001. OVILMM, Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) LUANA RAMPIN DE MELO, CPF 380.332.538-27, e LUANA RAMPIN DE MELO COMERCIO DE ROUPAS, CNPJ 08.881.084/0001-27, que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhes ajuiza ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 30.675,17 (dezembro de 2012), representada pelo Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças nº 18530516-11. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, por extenso ao mês, sob pena de converter-se em penhora o direito processado sobre a quantia bloqueada (art. 916 do NCPC). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Sendo o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 02 e 07/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031506-83.2014.8.26.0002. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1031506-83.2014.8.26.0002. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a Tatiele S. Alves Bar - ME (CNPJ 11.812.107/0001-50), Edvaldo Soares de Lima (CPF: 216.482.958-15) e Tatiele Soares Alves de Lima, que lhes ajuizou ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 57.989,76 (julho de 2014), decorrente do Contrato de Empréstimo consubstanciado na Cédula de Crédito Bancário nº 428464074. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferido a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2017. 02 e 07/11

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

SYLAS PEREIRA BATISTA E **CAMILA DE CASTRO BRITO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, GARÇOM, NASCIDO EM SÃO ROQUE - SP, AOS 06/05/1998, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE OZIEL SILVA BATISTA E DE JOSILANE PEREIRA BATISTA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 23/10/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE RONALDO RODRIGUES BRITO E DE GERUSA DE CASTRO.

CARLOS AUGUSTO MEMORIA SANTANA E **GRAZIELE MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, HOTELEIRO, NASCIDO EM OSASCO - SP, AOS 19/10/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE CARLOS AUGUSTO ROSA DE SANTANA E DE ELIZA MEMORIA DE OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO ROQUE - SP, AOS 01/10/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS E DE ELIANE MESSIAS DOS SANTOS.

RAFAEL RODRIGUES GONÇALES E **PATRICIA GAMARANO FERREIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 07/07/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FELICINDO RAMOS GONÇALES E DE LYGIA MARIA RODRIGUES GONÇALES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONSULTORA DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 18/03/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JUAREZ GOMES FERREIRA E DE RITA APARECIDA GAMARANO FERREIRA.

EDNALDO SANTANA DE SOUZA E **ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 18/12/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDVALDO DE SOUZA E DE MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DE SOUZA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, TELEOPERADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 15/04/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDEMAR ANFRISIO DOS SANTOS E DE ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS.

CARLOS ALBERTO DA SILVA E **GABRIELA SARA FERREIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, SERRALHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 27/04/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO SILVA E DE ELIANA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, COBRADORA, NASCIDA EM BELO HORIZONTE - MG, AOS 25/06/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS MAURICIO FERREIRA E DE CLEUZA MARIA FERREIRA.

MARCELO EDUARDO DE LIMA E **WAGNA SILVA DO NASCIMENTO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PORTEIRO, NASCIDO EM CANGUARETAMA - RN, AOS 24/02/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE AMARO JOAQUIM E VANGELISTA E DE MARIA DAS DORES LIMA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO - RJ, AOS 05/11/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE HELENO MARINHO DO NASCIMENTO E DE MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARINHO DO NASCIMENTO.

MOISES LEMES E **ELISÂNGELA MARIA DA SILVA SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 05/12/1975, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ISAIEL LEMES E DE MARIA ROSA LEMES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIÚVA, AUXILIAR CONTABIL, NASCIDA EM GAMELEIRA - PE, AOS 19/05/1984, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ SERAFIM DA SILVA E DE EDLEUZA MARIA DOS SANTOS.

GUSTAVO SOUSA VIEIRA E **MARIA DA PENHA DOS REIS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PORTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 25/12/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE AGUSTAVE VIEIRA E DE FELISMINA DE SOUSA VIEIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NASCIDA EM IPABA - MG, AOS 04/01/1976, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEBASTIÃO GOMES DOS REIS E DE PERPETUA LOURDES DOS REIS.

VITOR MARINHO DOS SANTOS E **PRISCILA VIANA DE SOUZA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, DESIGNER GRÁFICO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 13/12/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ALTAMIRO FERREIRA DOS SANTOS E DE SANDRA TEIXEIRA MARINHO DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 15/03/1989, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO FERNANDES DE SOUZA E DE MARTINHA VIANA DE SOUZA.

ALEXANDRE VELOSO DOS SANTOS E **THAIS MORENO ARAUJO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 02/01/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIA VELOSO DOS SANTOS NETA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 01/12/1994, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARCIO DO PRADO ARAUJO E DE FERNANDA SERRÃO MORENO ARAÚJO.

HUMBERTO CASTANHERA MONTEIRO E **DANIELA GOMES DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 08/01/1970, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ CASTANHERA MONTEIRO E DE GENY PEREIRA CASTANHERA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 30/01/1978, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOAQUIM ANTONIO DA SILVA FILHO E DE GEVALUCE GOMES DA SILVA.

ADILSON ALVES DO CARMO E **DAYANE CRISTINA VAZ DE LIMA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 15/07/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE CARMO PEREIRA DA SILVA E DE CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 02/08/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE TEREZINHA VAZ DE LIMA.

RICARDO DIAS MOURA E **TABATA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, COBRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 07/10/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE NOEL FRANCISCO DIAS MOURA E DE MARIA APARECIDA SANT' ANA MOURA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 19/10/1987, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALMIR DE OLIVEIRA E DE ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA.

THIAGO BECHARA DOS SANTOS E **RAFAELA CRISTINA SANTOS QUEVEDO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 10/07/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MAURO DOS SANTOS E DE ANA CRISTINA BECHARA DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, ESTUDANTE, NASCIDA EM SOROCABA - SP, AOS 21/05/1988, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE APARECIDO DE JESUS QUEVEDO E DE MARLENE BATISTA SANTOS QUEVEDO.

ALOISIO DE JESUS NERY JUNIOR E **NATHALIA SANTOS SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE PADARIA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/06/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ALOISIO DE JESUS NERY E DE EDNALVA DE ALMEIDA SUJUE NERY; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 04/08/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL ICIO ALVES DA SILVA E DE MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA E **MICHELE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, BOMBEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 24/08/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIA ROSEMEIRE ARAUJO DE OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 21/04/1988, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA E DE EDINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA.

DIEGO VITOR DE SOUZA E **EILANE SOUSA SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ALMOXARIFE JUNIOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 22/07/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARCELO DE SOUZA E DE SÔNIA MARIA VITOR DE SOUZA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, NASCIDA EM ITABUNA - BA, AOS 26/03/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDUARDO SOUSA SANTOS E DE MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUIMARÃES.

JOSÉ HERBET BEZERRA DA SILVA E **ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, GRÁFICO, NASCIDO EM ARCOVERDE - PE, AOS 15/10/1970, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE NOÉ SEVERINO DA SILVA E DE MARIA BEZERRA ALVES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 20/01/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE GERALDO PEREIRA DE CARVALHO E DE MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARVALHO.

ARTHUR DE OLIVEIRA CARNEIRO E **SHEYLA MARIA DIAS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, CHAVEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 30/06/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JORGE LUIS NIELANDT CARNEIRO E DE MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA CARNEIRO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ASSISTENTE DE MARKETING, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 05/10/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARIA AUXILIADORA DIAS.

JOSÉ JEFFERSON DE ANDRADE SILVA E **DJIARA MARQUES SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, COBRADOR, NASCIDO EM BEZERROS - PE, AOS 20/11/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE VALDEMIRO CORREIA DA SILVA E DE EDVANIA MARIA DE ANDRADE SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM ARAPIRACA - AL, AOS 04/03/1990, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE DJALMA MARQU

Jornal O DIA SP
São Paulo, terça-feira, 7 de novembro de 2017

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIGILANTE, NASCIDO NO BANCO DA VITÓRIA, BA NO DIA (22/01/1964), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E DE MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. **RITA DE CASSIA CRUZ COSTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ZELADORA, NASCIDA EM ILHEUS, BA NO DIA (04/01/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CID LEANDRO COSTA E DE JOSEFA OLIVEIRA CRUZ.

IGOR DOS SANTOS PEPE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUPERVISOR DE MONITORAMENTO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/10/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SALVADOR PEPE NETO E DE ANTONIA DONIZETI DOS SANTOS. **ALESSANDRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VIGILANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/10/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOAO DA SILVA E DE NAZIOZENA MARIA DE JESUS.

VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO MECANICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ PAULO DOS SANTOS E DE ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS. **JESSICA LUIANA OLIVEIRA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM NATAL, RN NO DIA (05/09/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA TABOÃO DA SERRA, SP, FILHA DE JORGITO SEVERINO DOS SANTOS E DE JOSEFA ELIALDA DE OLIVEIRA.

JOHAB ALEXANDRE FERREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CUIDADOR, NASCIDO EM VICÊNCIA, PE NO DIA (16/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO ALEXANDRE FERREIRA E DE MARIA REGINA DA SILVA FERREIRA. **MARIA CELIA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM VICÊNCIA, PE NO DIA (12/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE JOÃO DE OLIVEIRA E DE JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA.

GABRIEL GIOVANI CARVALHO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/03/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE PEREIRA DA SILVA E DE ANA MEIRE CARVALHO LEITE. **JESSICA CARDOSO RAMOS DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/05/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GILSON RAMOS DOS SANTOS E DE SIZETE CARDOSO DOS SANTOS.

WILLIAM SADAO ONO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/11/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MASSAAKI ONO E DE MARTA MITIKO SATO ONO. **DENISE DE OLIVEIRA NOGUEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECREACIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/10/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ODAIR FERRAZ NOGUEIRA E DE DURCE DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

JOHN WESLERSON PATRICIO DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM GUARABIRA, PB NO DIA (21/11/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOHNERICKSON MARINHO DE OLIVEIRA E DE PRISCILA PATRICIO DE OLIVEIRA. **JAQUELINE KAREN RIBEIRO BEZERRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE MARKETING, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (20/04/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA E DE LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA.

LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/04/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DELMICIO JOSÉ DOS SANTOS E DE LUCILENE FRANCISCA DOS SANTOS. **TATIANE DE MIRANDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (23/11/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO BOSCO DE MIRANDA E DE REGINA HELENA DE MIRANDA.

PAULO NATAN SANTOS PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/11/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE REGINALDO MOREIRA PEREIRA E DE MARIA DA SILVA SANTOS. **DAYANE EVELLIN DE CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (23/12/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SILVIA ISABEL DE CARVALHO.

LUCAS NERI CARVALHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CHAPEIRO, NASCIDO EM FEIRA DE SANTANA, BA NO DIA (19/12/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO DOS ANJOS CARVALHO E DE ELISANGELA DA SILVA NERI. **BEATRIZ JUSTA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (27/03/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CICERO DA ROCHA SANTOS E DE JUSTA MARTA DA SILVA SANTOS.

ROBSON MODESTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COORDENADOR DE FROTA, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (09/05/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAVESSA SONHADOR, 2, AMERICANOPOLIS, NESTE SUBDISTRITO, FILHO DE CARLOS MODESTO E DE CLAUDETE EUGENIO MODESTO. **LARISSA VOGEL MAJEWSKI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (22/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPESTRE, NESTE ESTADO, FILHA DE YAN ZDZISLAW MAJEWSKI E DE LUDMILA VOGEL MAJEWSKI.

CARLOS GILBERTO ALVES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/10/1946), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EMIDIO ALVES E DE LIDIA DE LIMA ALVES. **EDINAMAR MICHELETI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO APOSENTADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/01/1951), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO MICHELETI E DE LOURDES ALVES MICHELETI.

RENATO BALBINO PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO, NASCIDO EM IRECÊ, BA NO DIA (22/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, FILHO DE ZENALIA BALBINO PEREIRA. **REBECA ARAUJO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM CAMPINAS, SP NO DIA (26/12/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EMBU DAS ARTES-SP, FILHA DE JOEL AZER MACEDO DE ARAÚJO E DE CREUZA MARIA DA SILVA ARAUJO.

ALEXANDER GREGORUT FAVERO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO BANCARIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/07/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE RICARDO FAVERO E DE MAFALDA GREGORUT FAVERO. **ALICE BECHERINI DE MENEZES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FUNCIONARIA PUBLICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/02/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JULIO CESAR DAMOTA MENEZES E DE CIBELE BECHERIN DE MENEZES.

ALI NABIL NASSER, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM FOZ DO IGUAÇU, PR NO DIA (24/07/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NABIL BAHJAT NASSER E DE MAJDOLAH FIEDDIANE NASSER. **BRUNA BRUNET SARAIVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO ALBERTO SARAIVA E DE CLAUDIA CERQUEIRA PESSOA SARAIVA.

ALIPIO GOMES DA SILVA FLOR, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COMPRADOR, NASCIDO EM MACEIÓ, AL NO DIA (22/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO FLOR E DE SEVERINA GOMES DA SILVA FLOR. **KARINE DOS SANTOS SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AURELIO CRUZ DA SILVA E DE ELISANGELA VANUZA DOS SANTOS SILVA.

TIAGO VIEIRA MIRANDA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/01/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOILSON SANTOS MIRANDA E DE EVANETE FERREIRA VIEIRA. **DANIELE DA SILVA SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/06/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PEDRO IZAIAS DE SOUSA E DE DOMINGAS MARIA DA SILVA SOUSA.

BRUNO CESAR SILVA MOTTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO QUÍMICO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (22/12/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RUBENS MOTTA FILHO E DE ROSELY DA SILVA MOTTA. **LUANA MENDONÇA CASERTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (04/04/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCOS ANTONIO CASERTA E DE MARIA JOSÉ DE MENDONÇA SANTOS CASERTA.

LEANDRO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/11/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELENE JOSEFA DA SILVA. **SAMARA MARTINS DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (24/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ROMILDO MARTINS DA SILVA E DE ELIANA DA SILVA SANTOS.

WINDSOR KESSEL SOUZA DE FARIAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUTÔNOMO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (17/12/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ONILDO BATISTA DE FARIAS E DE NANCY SOUZA DE FARIAS. **JACKELINE MUNIZ SANTOS ANUNCIAÇÃO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM ARAÚJA, SE NO DIA (14/08/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA PRAIA GRANDE-SP, FILHA DE JOÃO BATISTA RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO E DE JOSEFA CRISTINA SANTOS.

RODRIGO PORTO BAPTISTA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (11/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO BAPTISTA NETTO E DE ROSALIA MARIA PORTO BAPTISTA. **THAÍS DE SOUZA CAMPOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MAQUIADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO-SP NO DIA (16/07/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NILTON LOOK DIAS DE CAMPOS E DE REGINA DE SOUZA.

RAFAEL DE JESUS MONTEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EDUCADOR FÍSICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/12/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LAURO DA SILVA MONTEIRO E DE ANEIDES ROSA DE JESUS. **JOELMA AMBROZIA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EDUCADORA FÍSICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/02/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERALDO FIRMINO DA SILVA E DE NAIR AMBROZIA DE JESUS SILVA.

ADEMILSON DE JESUS SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM ITANHEM, BA NO DIA (22/08/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CANELA DA SILVA E DE MARIA EMILIA DE JESUS. **IVANÊTE DO NASCIMENTO LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SERRA TALHADA, PE NO DIA (14/04/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ VICENTE DE LIMA E DE MARIA CUSTÓDIA DO NASCIMENTO LIMA.

EMANUEL GOMES VALDEVINO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE OPERAÇÃO, NASCIDO EM PANELAS, PE NO DIA (07/11/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL JOSE VALDEVINO E DE SEBASTIANA GOMES DA SILVA. **CIBELE TORRES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/11/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE IVO AUGUSTO DA SILVA E DE QUITERIA NOÊMIA TORRES DA SILVA.

ELIANDRO JOSÉ GUEDES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MANOBRISTA, NASCIDO EM ITUJUTABA, MG NO DIA (15/09/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JEOVA VIEIRA DE SOUZA E DE AURELIA GUEDES DE SOUZA. **ELIDINA PASSOS DE AZEVÊDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BABÁ, NASCIDA EM PINHEIROS, ES NO DIA (27/09/1968), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PEDRO PEREIRA DE AZEVÊDO E DE MARINA PASSOS DE AZEVÊDO.

BENEDITO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESCREVENTE JUDICIÁRIO, NASCIDO EM ITAPIRA, SP NO DIA (24/07/1958), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PASCOAL DA SILVA E DE NOELIA MARIA MARTELLI DA SILVA. **SHIRLEY JANE PARENTE,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/06/1958), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO PARENTE E DE BARBARA GUINETTE LATORRE.

ETEVALDO RIBEIRO DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ALMOXARIFE, NASCIDO EM IPAU, BA NO DIA (05/04/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDIVAL ALMEIDA SOUZA E DE ALAYDE RIBEIRO DE SOUZA. **MARIA ROSELÍ VIEIRA SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM VALENÇA, BA NO DIA (28/11/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ALMEIDA SOUSA E DE CARMELITA VIEIRA SOUSA.

VICTOR HENRIQUE CASTANHEIRA FORNAZARI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE REINALDO ANTONIO FORNAZARI E DE ELAINE CASTANHEIRA FORNAZARI. **NAIANE FUZIHARA ROSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SIDNEI TADEU DA SILVA ROSA E DE MONICA FUZIHARA ROSA.

ELIABE SILVA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTOQUISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP NO DIA (25/12/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDIVAL FRANCISCO DOS SANTOS E DE MARCIA SILVA DOS SANTOS. **AMANDA GABRIELY BATISTA GONÇALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (30/03/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GILSON ALVES GONÇALVES E DE SELMA BATISTA DOS SANTOS.

EDSON LOPES DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM DIADEMA - SP NO DIA (05/06/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE LOPES DA SILVA E DE TERNINHA ARAUJO DA SILVA. **ANDREZA CORREIA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP NO DIA (05/10/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALDENORA SOARES DA SILVA SANTOS.

ROBSON DA SILVA SOBRAL, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FISCAL DE LOJA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/02/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, FILHO DE JOSÉ PEDRO SOBRAL E DE MARIA DO SOCORRO CLEMENTE DA SILVA SOBRAL. **DEBORA CRISTINA DA SILVA CORRÊA,** ESTADO CIVIL , PROFISSÃO CUIDADORA DE IDOSOS, NASCIDA EM SANTOS, SP NO DIA (17/03/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA MAUÁ, SP, FILHA DE JORGE LUIZ NASCIMENTO CORRÊA E DE MARIA LÉDA DA SILVA.

GABRIEL FRANCISCO ROSA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE, NASCIDO EM PIATÃ, BA NO DIA (02/12/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO FRANCISCO ROSA E DE ALZIRA LILIOSA DA SILVA ROSA. **ALINE DA SILVA SEVERO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (01/09/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GENIVAL SEVERO NETO E DE MARIA ILZA DA SILVA SEVERO.

ROBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA, NASCIDO EM SANTOS, SP NO DIA (04/02/1968), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO FRANÇA DE OLIVEIRA E DE MARIA GERTRUDES DA SILVA. **DIVINA JACINTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CRONOMETRISTA, NASCIDA EM CAMPO MOURÃO, PR NO DIA (23/03/1965), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ARMANDO JACINTO E DE DIVA PEREIRA JACINTO.

FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/11/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA. **REJANE MORAIS DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/07/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LAZARINA MORAIS DE SOUZA.

LUCAS SANTOS GODOI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE TECNOLOGIA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCELO FERNANDES DE GODOI E DE EDINA SANTOS GODOI. **JULIANA SATSUKI DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (21/05/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE IVO INAGAKI DA SILVA E DE IVETE YAMADA DA SILVA.

ANTÔNIO CARLOS SILVA DE CARVALHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDO EM BEBEDOURO, SP NO DIA (13/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CÍCERO LOPES DE CARVALHO E DE JOSEFA APARECIDA SILVA DE CARVALHO. **MARIA VALDENE DA PAZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SANTANA DE IPANEMA, AL NO DIA (08/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADELSON JULIO DA PAZ E DE VERAALICE LISVA DA PAZ.

EMERSON RODRIGUES DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FRENTISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ ANTONIO DA SILVA E DE MAURILA RODRIGUES ALVES. **MARICLEI ALVES DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONFEITEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO ALVES DE SOUZA E DE MARIA ALVES BRASIL DE SOUZA.

RENATO CALMON VIEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO REPRESENTANTE COMERCIAL, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (26/02/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SERGIO CALMON VIEIRA E DE MARIA DO SOCORRO VIEIRA. **GISELE FONSECA DE LAIA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DIRETORA DE COMPRAS, NASCIDA EM VITÓRIA, ES NO DIA (13/04/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO CESAR DE LAIA E DE ELI AMÉLIA FONSECA DE LAIA.

DANIEL MAIA DO AMARAL, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE JARDINAGEM, NASCIDO EM ARAPIRACA, AL NO DIA (17/12/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DO AMARAL JUNIOR E DE BENEDITA ROSA MAIA DO AMARAL. **DANIELE APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CUIDADORA DE IDOSOS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL COELHO DE CERQUEIRA E DE MARIA APARECIDA DA SILVA.

LEANDRO MOURA DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TECNICO EM REDES, NASCIDO EM SÃO PAULO-SP NO DIA (20/07/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA E DE MARISA APARECIDA RIBEIRO MOURA DE OLIVEIRA. **JANAINA GOMES FERREIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO , NASCIDA EM PILAR DO SUL, SP NO DIA (11/05/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE BENEDITO ANHAIA FERREIRA E DE MARIANA GOMES FERREIRA.

EDILSON RIBEIRO DA COSTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO EM PROCESSOS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/09/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SP, FILHO DE JOAQUIM RIBEIRO DA COSTA E DE ODETE MARINHO DA COSTA. **DOMENICI RAQUEL MOREIRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS, NASCIDA EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (06/06/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, FILHA DE MARILENI MOREIRA MARTINS.

WILLY DE JESUS PASSOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SUPORTE PLENO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/05/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MILTON MORAES DOS PASSOS E DE MARIA JOSÉ DE JESUS PASSOS. **GRAZIELLI APARECIDA GOMES DE MELO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ASSISTENTE FINANCEIRO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDEMIR GOMES DE MELO E DE NADIVANE APARECIDA FERREIRA DE MELO.

MARIO LEOCADIO DE ABREU, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM BARRA DO GUABIRABA, PE NO DIA (28/11/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE LEOCÁDIO DE ABREU E DE JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO. **CLEIDE DOS SANTOS BELAU,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM CANSANÇÃO, BA NO DIA (05/04/1963), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCELINO DOS SANTOS BELAU E DE HILDA PEREIRA DOS SANTOS BELAU.

PAULO LOPES FERREIRA, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/12/1953), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAO LOPES FERREIRA E DE ALBERTINA MARIA DE JESUS. **ELENAI COSTA DA SILVA,** ESTADO CIVIL VIÚVA, PROFISSÃO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, NASCIDA EM SANTOS, SP NO DIA (21/05/1961), RESIDENTE E DOMICILIADA GUARUJÁ - SP, FILHA DE JOSÉ FRANCISCO DA COSTA E DE RUTH LOURENÇO SANTOS DA COSTA.

EDUARDO TORU OGAWA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO , PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/05/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDIST

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO

OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

MARCOS LOIOLA LIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE REPOSIÇÃO LOGÍSTICA, NASCIDO EM OSASCO, SP NO DIA (14/11/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LIMA FILHO E DE JANETE MENDES LOIOLA LIMA. **KÁTIA JULIANA ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE TELEMARKETING, NASCIDA EM CARAÚBAS, RN NO DIA (21/12/1989), RESIDENTE E NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO NONATO SOBRINHO E DE LUZIA ALVES DE PAIVA.

HENRY JUNIOR PONCE DAMACEN, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE LINHA BRANCA, NASCIDO NO PERU NO DIA (09/07/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE NEY GENRYY PONCE RODRIGUEZ E DE ERCIDITH PONCE RODRIGUEZ. **VITÓRIA SANTANA CARVALHO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM JANDIRA - SP NO DIA (01/01/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DOMINGOS CARVALHO DOS SANTOS E DE MARIA LUCIA SANTANA PEDRA.

JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(23/03/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GILMAR PEREIRA DA SILVA E DE CEMILDE SILVA GOMES. **ISABELA BORGES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/01/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JECIVALDO BORGES DA SILVA E DE IVANI TEIXEIRA BORGES DA SILVA.

JOSÉ VALDIZAR DOTH DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO FREZADOR, NASCIDO EM PEDRA BRANCA, CE NO DIA (09/05/1959), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VIRGINIO BERNARDO DA SILVA E DE MARIA JOSÉ DOTH DA SILVA. **CLEIDE FERNANDES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM LIMOEIRO DE ANADIA, AL NO DIA (27/01/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO FRANCISCO DA SILVA E DE TEREZINHA FERNANDES SILVA.

FABIANO RODRIGUES DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO POLICIAL MILITAR, NASCIDO EM EMBU, SP NO DIA (06/10/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA E DE ELZA LINA MAGALHÃO DA SILVA. **BYANCA APARECIDA MIRANDA WALK,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCARIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALMOR WALK E DE ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA WALK.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA - LTTE

CNPJ 14.395.590/0001-03

1º. RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - Torna público que obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 31/10/2017, a 1ª. Retificação da Licença de Operação 1386/2017 para os setores de 500 kV, 345 kV e 138 kV da Subestação de Nova Iguaçu e Seccionamentos de 500 kV Angra - Nova Iguaçu - São José e Grajau - Nova Iguaçu - Zona Oeste, associados à Linha de Transmissão 500 kV Taubaté - Nova Iguaçu. **EVANDRO CAVALCANTI** - Diretor Técnico

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

CNPJ/MF nº 22.669.395/0001-52 - NIRE 3522925724

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Às 10:00 horas do dia 01 de junho de 2016, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberação:** 1) subscrição, por unanimidade de votos e abstenções, como parte a Diretoria da Companhia, sem designação específica, para cumprirem mandato de 03 anos, os Srs: **(a) Rodrigo Lacombe Abbud**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 19.841.788-3 SSP/SP, CPF/MF nº 265.714.598-17; e **Rodrigo Avila Sarti**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 18.860.335-9 SSP/SP, CPF/MF nº 134.821.078-82, ambos domiciliados na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Vila Olimpia, CEP 04551-060, São Paulo/SP. **Esclarecimentos:** O Sr. **Rodrigo Lacombe Abbud** assumirá o cargo de diretor sem prejuízo do seu assento no Conselho de Administração da Companhia, cumulando os cargos. Os diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio. Os diretores ora eleitos declararam que não possuem qualquer impedimento por lei especial. A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da Lei. **Assinaturas** Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente e Vitor Rangel Botelho Martins - Secretario Conselheiros: Rodrigo Lacombe Abbud, Kenneth Aron Wainer e Vitor Rangel Botelho Martins. Diretores eleitos: Rodrigo Lacombe Abbud e Rodrigo Avila Sarti. **JUCESP** nº 267.855/16-3 em 17/06/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BREOF Empreendimentos Residenciais III S.A.

CNPJ/MF nº 22.669.395/0001-52 - NIRE 35.300.492.374

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: No dia 07/04/2017, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberação:** Restaram aprovadas pela unanimidade dos acionistas e sem ressalvas: **(i)** verificados os registros contábeis da Companhia, constatou-se a existência de 600 ações pendentes de integralização, as quais são integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, sanando, portanto, qualquer inconsistência neste sentido; **(ii)** aumentar o capital social, totalmente integralizado, de R$ 6.000.000,00 para R$ 6.000.600,00, com um aumento efetivo, portanto, de R$ 600,00, mediante a emissão de 600 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação; **(iii)** as ações do referido aumento foram totalmente subscritas pela única acionista da Companhia, **Brool III - Fundo de Investimento em Participações**, e integralizadas mediante a capitalização de montante de mesmo valor mantido em nome do Subscritor na conta de "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC", conforme Boletim de Subscrição e Integralização, devidamente assinado pelo único acionista e autilizado para integrar as mesmas; **(iii)** em virtude do aumento do capital social aprovado no item "i" acima, a alteração da redação do caput do **Artigo 5º** do Estatuto Social da Companhia que, devidamente adaptado, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º** O capital social da Companhia é de R$ 6.000.600,00 (seis milhões e seiscentos reais), dividido em 6.000.600 (seis milhões e seiscentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas** - Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente; Rodrigo Avila Sarti - Secretário. Acionista: **Brool III - Fundo de Investimento em Participações,** p. VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda., p.p. Rodrigo Lacombe Abbud e p.p. Rodrigo Avila Sarti. **JUCESP** nº 198.161/17-4 em 03/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ASSOCIAÇÃO DOS ESCRITURÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - CNPJ.60.544.327/0001-56 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Em conformidade com as normas estatutárias, ficam os Senhores Associados, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Avenida Ipiranga, 877 – 5º Andar- Conj. 55, República, São Paulo/SP, as 14:00 hora do dia 30 de novembro de 2017, em primeira convocação, com 50% (cinquenta por cento) mais um, dos associados com direito a voto e em segunda convocação 60 (sessenta) minutos após, com qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Autorizar a Diretoria Executiva vender a sede de propriedade da Entidade localizada na Av. Ipiranga, 877, 5º andar - Conj.55 até o dia 30/06/2020 com renovação de prazo após esta data**. São Paulo, 07 de novembro de 2017. Osvaldo C. Vazão – Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014997-40.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Denise Cavalcante Fortes Martins, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Eduardo Silva Magalhães, CPF 259.517.888-11, que Escola de Educação Superior São Jorge, ajuizou uma Ação de Cobrança, com Procedimento Sumário, objetivando condenar o réu ao pagamento de R$ 11.011,95 (janeiro/2015), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito do Contrato de Fixação de Encargos Educacionais Ano Letivo de 2013. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, sendo nomeado curador especial, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado o Passado nesta cidade de São Paulo, 31 de agosto de 2017. B 07 e 08/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005455-66.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAE SOM AUDIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 60.094.737/0001-42, na pessoa de seu representante legal Josias de Moraes Cordeiro Junior, CPF 592.201.557-53, que Haydée Santagna de Freitas, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 60.260,03 (01/2014), referente ao débito do Contrato de Locação do imóvel localizado na Av. Nove de Julho, nº 5750, Jardim Europa, São Paulo/SP. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 07 e 08/11

Edital de Citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1017382-58.2014.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. Faz Saber a André Franzosi Kishimoto, CPF/MF.162.963.698-17. Que Fundação São Paulo, lhe ajuizou ação MONITORIA, objetivando a cobrança da quantia de R$ 10.437,82, (agosto/2014), corrigida pela Tabela Prática Para Calculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, referente às parcelas não pagas do Contrato de Outorga de Bolsa Restituível entabulado entre as partes. Encontrando-se aré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, contados a partir da publicação deste edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, ou apresente embargos monitórios, sob pena de não o fazendo, constituir de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revél, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 07 e 08/11.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE CAPÃO REDONDO

OFICIAL - CLAUDINEI JOSÉ PIRES

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

CARLINHOS MACÊDO DA CRUZ E LEILA MARIA PONCIANO, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, CONFEITEIRO, NASCIDO EM 30/09/1969, NATURAL DE RUY BARBOSA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LINDOLFO RAIMUNDO DA CRUZ E DE JOSELITA MACÊDO DA CRUZ; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DOMÉSTICA, NASCIDA EM 29/09/1980, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL FRANCISCO PONCIANO E DE MARIA DALVA DE JESUS PONCIANO.

CAIO CEZAR FERNANDES DOS SANTOS E ANDRESSA MOREIRA FIDELIS, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, ATLETA, NASCIDO EM 24/03/1993, NATURAL DE BARRETOS - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOVAL ROBERTO DOS SANTOS E DE ELENI FERNANDES DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, ATLETA, NASCIDA EM 20/01/1994, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FERNANDO JOSÉ FIDELIS E DE ANDREA MOREIRA DA SILVA.

CLÁUDIO DA CUNHA CAVALCANTI E VANESSA LUCIA SILVA LOPES, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, VIGIA, NASCIDO EM 08/08/1969, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ NARCIZO CAVALCANTI E DE DORACINA DA CUNHA CAVALCANTI; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDA EM 29/10/1983, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JUDINALIA SILVA LOPES.

RAPHAEL SANTOS NERY E SUYLENE GONÇALVES PEREIRA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, MOTOBOY, NASCIDO EM 13/07/1986, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE HAROLDO FERREIRA NERY E DE REGINA DOS SANTOS NERY; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 06/09/1986, NATURAL DE DIVISÓPOLIS - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE SIVANILDO DIAS PEREIRA E DE ERLICE GONÇALVES PEREIRA.

EDUARDO SOUZA PINTO E JESSICA DE ASSIS, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, ASSISTENTE DE OPERAÇÕES, NASCIDO EM 01/09/1992, NATURAL DE SALVADOR - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CARLOS EDUARDO MATOS PINTO E DE MARIA AURORA DE SOUZA PINTO; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, ANALISTA DE OPERAÇÕES, NASCIDA EM 29/03/1992, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE PAULO EDIR DE ASSIS E DE CLEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO.

RAFAEL FERNANDES PEREIRA E DINALVA DE OLIVEIRA UCHÔA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, ATENDENTE, NASCIDO EM 12/07/1996, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PEDRO FERNANDES ROSA E DE SUELI APARECIDA PEREIRA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM 27/10/1989, NATURAL DE PEDRO II - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ RIBAMAR MEMORIA UCHÔA E DE MARIA UCHÔA DE OLIVEIRA.

CÍCERO BATISTA DA SILVA E EDI ALVES DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, APOSENTADO, NASCIDO EM 25/06/1974, NATURAL DE ALAGOA NOVA - PB, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PEDRO BATISTA DA SILVA E DE RITA LUIZA DA SILVA; E A PRETENDENTE: DIVORCIADA, DOMÉSTICA, NASCIDA EM 10/07/1968, NATURAL DE JACOBINA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTÔNIO VITÓRIO DA SILVA E DE ARISTELINA ALVES DA SILVA.

ERNESTO FERNANDO PEREIRA DA ROCHA E THAYANE CORREIA DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, MOTO FRETE, NASCIDO EM 29/05/1997, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ERNESTO FERNANDES DA ROCHA E DE MARIA GERTRUDES PEREIRA DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 19/07/1998, NATURAL DE RECIFE - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE SIDICLEY GOMES DA SILVA E DE VALERIA SANTOS CORREIA.

ISRAEL FERREIRA NASCIMENTO E LILIAN CICERA DOS SANTOS, SENDO O PRETENDENTE: DIVORCIADO, PINTOR INDUSTRIAL, NASCIDO EM 27/10/1971, NATURAL DE ILHEUS - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE WALTER FERREIRA NASCIMENTO E DE MARIA JOSÉ MENEZES NASCIMENTO; E A PRETENDENTE: DIVORCIADA, AUXILIAR DE ESCRITA FISCAL, NASCIDA EM 14/01/1980, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS E DE VERA LUCIA DOS SANTOS.

ELIVALDO LOPES DA SILVA E TATIANA DE OLIVEIRA MENESES, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, MONTADOR, NASCIDO EM 06/03/1974, NATURAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE HERMES FERREIRA DA SILVA E DE AMÁLIA LOPES; E A PRETENDENTE: DIVORCIADA, AUXILIAR TÉCNICA EDUCACIONAL, NASCIDA EM 14/10/1983, NATURAL DE SANTO ESTEVÃO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CRISPIM ROCHA MENESES E DE MARGARIDA SACRAMENTO DE OLIVEIRA MENESES.

VINICIUS ALVES NUNES E LARISSA CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, AUXILIAR TÉCNICO, NASCIDO EM 07/12/1994, NATURAL DE NERÓPOLIS - GO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADEVALDO ALVES RODRIGUES E DE MARCIA NUNES DE CASTRO; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 15/11/1996, NATURAL DE SÃO ROQUE - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE IRANILDO MÁXIMO DE OLIVEIRA E DE KELI DOS SANTOS FREITAS.

ISRAEL LOPES DA CUNHA NETO E KRISTIELY SENA DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PESQUISADOR, NASCIDO EM 04/02/1991, NATURAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CLAUDIONOR MENDES DA CUNHA E DE DEBORA MARLENE SILVA SANTOS MENDES; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, PSICOLOGA, NASCIDA EM 02/04/1993, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS CESAR DA SILVA E DE SUELI SENA DA SILVA.

MATHEUS VITOR DA SILVA E LOISLENE CARNEIRO DE SANTANA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, ESTAGIÁRIO, NASCIDO EM 26/11/1995, NATURAL DE PLANALTINA - DF, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO DELMAR DA SILVA E DE MARIA JOSÉ DA SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, ESTUDANTE, NASCIDA EM 13/12/1995, NATURAL DE PLANALTINA - DF, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CELMO XAVIER DE SANTANA E DE DORALICE CARNEIRO MENDES DE SANTANA.

ALEXANDRE DA SILVA REIS E FABIELLE MARIA DE SOUZA, SENDO O PRETENDENTE: DIVORCIADO, ELETRICISTA, NASCIDO EM 10/08/1973, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO FERREIRA DOS REIS E DE LUCIA DALVA DA SILVA REIS; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, MANICURE, NASCIDA EM 01/08/1991, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE OSMAR SEVERIANO DE SOUZA E DE SARA MARIA DE JESUS SOUZA.

ANDRÉ NERI DE CERQUEIRA E EDLENE QUEIROZ DE SOUZA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, MOTOFRETE, NASCIDO EM 02/04/1984, NATURAL DE ITABERABA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CLAUDEMIRO SANTANA CERQUEIRA E DE ADEILZA GONÇALVES DE NERI CERQUEIRA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 08/06/1983, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ LUIZ DE SOUZA E DE RITA QUEIROZ DE SOUZA.

FRANCISCO DONIZETE SILVERIO E MARGARETE APARECIDA DO AMARAL, SENDO O PRETENDENTE: DIVORCIADO, PINTOR, NASCIDO EM 25/12/1960, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOAQUIM PAULO SILVERIO E DE MARIA JOSÉ AMATUZI; E A PRETENDENTE: DIVORCIADA, SERVENTE, NASCIDA EM 12/02/1962, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE LUIZ COELHO DO AMARAL E DE MARIA APARECIDA DO AMARAL.

EMERSON ANDRADE DE OLIVEIRA E CAROLINE PEREIRA PESSOA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, JARDINEIRO, NASCIDO EM 03/05/1998, NATURAL DE ITAPECERICA DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDMAR PESSOA DE OLIVEIRA E DE IARA PEREIRA ANDRADE DE OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 10/04/1998, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE DANIEL ALVES PESSOA E DE ANDREIA PEREIRA DA SILVA.

VALDOMIRO SOTERO DA MOTA DIAS E CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, MONTADOR, NASCIDO EM 19/05/1981, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ DE SOUZA DIAS E DE NADIR SOTERO DA MOTA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDA EM 23/04/1979, NATURAL DE NOVA SOURE - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE INÁCIO FERREIRA DA SILVA E DE SINÉSIA FRANCISCA DOS SANTOS.

VITOR DE OLIVEIRA GOMES E ALESSANDRA RODRIGUES BONIFACIO, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, AUTÔNOMO, NASCIDO EM 27/10/1994, NATURAL DE SENADOR FIRMINO - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JACI GOMES DE DEUS E DE CONCEIÇÃO MARINA FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, CABELEIREIRA, NASCIDA EM 14/12/1996, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FERNANDA RODRIGUES BONIFACIO.

GABRIEL BARRETO BORGES DA SILVA E FABIANA MARIA DIAS RODRIGUES, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, CONTROLADOR DE ACESSO, NASCIDO EM 17/11/1990, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE TIAGO BORGES DA SILVA E DE MARCIA CONCEIÇÃO BARRETO DA SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, COZINHEIRA, NASCIDA EM 11/07/1990, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE TABAJARA APARECIDO RODRIGUES E DE SILVANA MARIA DIAS RODRIGUES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

CAIQUE PEREIRA NUNZIO E KATHLEEN JANNIFER CUNHA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PERSONAL, NASCIDO EM 12/03/1994, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROGERIO NUNZIO E DE MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BARRETO; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM 29/11/1992, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE HENRIQUE TADEU DA CUNHA E DE VALDINICE QUINTO CUNHA.

TRIFON PEREIRA PEREZ E MARILENA MORAIS DIAS, SENDO O PRETENDENTE: DIVORCIADO, COSTUREIRO PLENO, NASCIDO EM 11/11/1962, NATURAL DA BOLÍVIA RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROMAN PEREIRA CHOQUE E DE DOLORES PEREZ HUACARA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, INSTRUMENTADORA CIRÚRGICA, NASCIDA EM 28/10/1962, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE NADIR VICENTE DIAS E DE NAIR DE MORAIS DIAS.

RODRIGO SOUTO ARAUJO E DANIELY DAYANNE DA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, PINTOR, NASCIDO EM 29/11/1997, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROMILDO FERREIRA DE ARAUJO E DE MARILEIDE SOUTO PEREIRA; E A PRETENDENTE: DIVORCIADA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDA EM 03/03/1993, NATURAL DE BARREIROS - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ SEVERINO DA SILVA E DE EDILENE MARIA DA SILVA.

LUIZ LEITE MENDES E ELIZETE MOREIRA MENDES, SENDO O PRETENDENTE: DIVORCIADO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM 06/03/1970, NATURAL DE GRATO - CE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL MENDES E DE MARIA IRANI LEITE; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, AUXILIAR DE LACTARIO, NASCIDA EM 16/11/1978, NATURAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ GERALDO MOREIRA DA SILVA E DE NAIR MENDES DA SILVA.

VICTOR HENRIQUE MARQUES E JOYCE HELLEN ABRANCHES, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, MOTORISTA, NASCIDO EM 31/01/1987, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIA CLEIDES MARQUES; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, GARÇONETE, NASCIDA EM 19/08/1991, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RONIS CARLOS ABRANCHES E DE ROSIMEIRE MARTINS ABRANCHES.

FRAN-CYHAGO MAIA E MARINEIDE CONCEIÇÃO PAIXÃO, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, AUTÔNOMO, NASCIDO EM 12/08/1995, NATURAL DE SÃO LUÍS - MA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL MORENO MAIA E DE FRANCISCA MARIA PRUDENCIO MAIA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 21/01/1993, NATURAL DE IPICAETÁ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO DA COSTA PAIXÃO E DE MARILÉIDE CONCEIÇÃO PAIXÃO.

JOSÉ ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA E MARIA DE LOURDES BARROS RUIZ, SENDO O PRETENDENTE: DIVORCIADO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM 26/11/1970, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE DEUSDETE DIAS OLIVEIRA E DE REGINA CELIA ROGERIO; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 03/07/1973, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEBASTIÃO RUIZ E DE EULALIA BARROS RUIZ.

JOSÉ WILKER SILVA DE ANDRADE E ADRIANA SILVA DA CONCEIÇÃO, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, SUSHIMAN, NASCIDO EM 29/07/1993, NATURAL DE VERTENTES - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUCIANO BARBOSA DE ANDRADE E DE MIRIAN ANTONIA DA SILVA; E A PRETENDENTE: SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM 12/01/1992, NATURAL DE SENHOR DO BONFIM - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CELSO MIGUEL DA CONCEIÇÃO E DE JOSEFA RAMOS DA SILVA.

ALEXANDRE RODRIGUES SOUZA E JOANE LAUSON GOMES DE SOUZA, SENDO O PRETENDENTE: SOLTEIRO, MECÂNICO, NASCIDO EM 13/10/1986, NATURAL DE ÁGUAS FORMOSAS - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CONRADO RODRIGUES SOUZA E DE EDNALVA SILVA DOS SAN

Edital de 1º e 2º Praça de Bens Indivisíveis, CPF em **478.013.360-20**, de que esposa **JERUSA GAMBATTO KUDIESS, CPF nº 788.929.880-34**, dos coerpropriétários e credores com garantia de penhora **UDO KUDIESS, CPF nº 694.049.330-15; DÉBORA KRUGER KUDIESS, CPF nº 882.788.960-20; BANCO BRADESCO S/A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12; BANCO CARGILL s/a. CNPJ nº 03.609.817/0001-50; BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ nº 00.000.000/0001-91; BANCO DO NORDESTE S/A. CNPJ nº 07.237.373/0001-20; BANCO JOHN DEERE S/A. CNPJ nº 91.884.981/0001-32; BANCO PINE S/A. CNPJ nº 62.144.175/0001-20; CIBRAFERTIL CIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES. CNPJ nº 00.117.842/0001-28; ITAÚ UNIBANCO S/A. CNPJ nº 60.701.190/0001-04; RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A. CNPJ nº 01.023.570/0001-40** e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução por Quantia Certa, requerida por **NIDERA SEMENTES LTDA., CNPJ nº 07.653.093/0001-20. Processo nº 1128285-63.2015.8.26.0100**, O Dr. Rogério Murilo Pereira Cimino, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Capital, faz saber aos que o presente edital de 1º e 2º Praça de bens imóveis virem ou dele conhecerem tiverem e interessar possa, que na forma do art. 879, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009 através do portal judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.ferpontima.com.br sob o comando do Leiloeiro Oficial do Tribunal de Justiça Sérgio M. Ferpontima, nº 142, que se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 17/11/2017, às 15:00 horas, será o 2º Leilão, iniciado em que os referidos bens serão entregues a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça que terá início imediatamente após o fechamento da primeira, e se efectivará no dia 11/12/2017, às 15:00 horas, será o 2º Leilão, iniciado em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 35% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, fica intimado, nos termos do art. 889, II, do NCPC, fica intimado(a) os executados e demais interessados, expedido nos autos da ação de execução por Quantia Certa, requerida por **NIDERA SEMENTES LTDA., CNPJ nº 07.653.093/0001-20. Processo nº 1128285-63.2015.8.26.0100**. O Dr. Rogério Murilo Pereira Cimino, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Capital, faz saber aos que o presente edital de 1º e 2º Praça de bens imóveis virem ou dele conhecerem tiverem e interessar possa, que na forma do art. 879, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009 através do portal judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.ferpontima.com.br sob o comando do Leiloeiro Oficial do Tribunal de Justiça Sérgio M. Ferpontima, nº 142, que se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 17/11/2017, às 15:00 horas, será o 2º Leilão, iniciado em que os referidos bens serão entregues